

RELAÇÃO DE EDITAIS – LEILÃO REGIONAL

(1º.: 11.03.2022- 2ª.: 25.03.2022)

VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

A Doutora **JANICE SCHNEIDER MESQUITA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Alta Floresta, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): **Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**, Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

2º LEILÃO – lance mínimo de 60% do valor da avaliação.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA (www.kleiberleiloes.com.br)**.

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0000276-67.2016.5.23.0046

AUTOR: Gezio Monteiro dos Santos

ADVOGADO: Nilton de Souza Arantes

RÉU: L. E. Dela Justina - EPP

ADVOGADO: Andreia Dela Justina

RÉU: Lindomar Elias Dela Justina

ADVOGADO: Andreia Dela Justina

DESCRIÇÃO DO BEM 1: Veículo VW/Passat – Placa: CST-5295.

O veículo possui débitos relativos aos licenciamentos dos exercícios de 2018 a 2022, no valor R\$ 700,00, Seguro DPVAT 2020, no valor de R\$ 5,23 e débito de IPVA relativo ao exercício de 2017, no valor de R\$ 352,11, este se encontra inscrito em dívida ativa. Totalizando o valor do débito em R\$ 1.057,34.

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/09/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 8.000,00.

DESCRIÇÃO DO BEM 2: Veículo Reboque/Julietta – Placa: MAK-8682

O veículo possui débitos relativos aos licenciamentos dos exercícios de 2018 a 2022 no valor de R\$ 700,00 e o licenciamento do exercício de 2017 foi inscrito em dívida ativa em 11/01/2020, no valor de R\$ 126,06. Totalizando o valor do débito em R\$ 826,06.

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/09/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 2.500,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo é de 100% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento da arrematação, em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de cinco por cento sobre o valor do bem arrematado.

2º Leilão: Lance mínimo é de 60% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento da arrematação, em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de cinco por cento sobre o valor do bem arrematado.

Em caso de parcelamento, o arrematante assumirá, independentemente de assinatura de termo de compromisso, o encargo de fiel depositário dos bens arrematados, até a efetiva quitação das parcelas. No caso de inadimplemento, conforme os termos do artigo 264 e 265 da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria do TRT 23ª Região, a arrematação será desfeita e o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados. Ademais, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895 §4º do CPC. Também, o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação, conforme os termos do artigo 895 § 5º do CPC.

DEPOSITÁRIO DO BEM 1: Nilton de Souza Arantes.

ENDEREÇO: Av. Perimetral Rogério Silna, Norte 2 – Alta Floresta/MT, CEP: 78580-00.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Encontra-se em posse do patrono do exequente.

DEPOSITÁRIO DO BEM 2: Lindomar Elias Dela Justina.

ENDEREÇO: Rodovia MT 325, Km 01, S/N, Jardim Universitário / Alta Floresta/MT, CEP: 78580-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rodovia MT 325, Km 01, S/N, Jardim Universitário / Alta Floresta/MT, CEP: 78580-000.

Dra. JANICE SCHNEIDER MESQUITA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Alta Floresta

VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) Hamilton Siqueira Junior, Juiz(íza) Titular da Vara do Trabalho de Barra do Garças-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: ATOrd 0000936-58.2015.5.23.0026 (PJE)

AUTOR: SILVIA MALVINA WOICIECHOWSKI

ADVOGADO: Alex da Mata Rocha (OAB: MT18258) e Andre Luis de Jesus Laurindo (OAB: MT18483).

RÉU: H. M. RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA – ME E OUTROS (6)

ADVOGADO: Michel Ribeiro Rodrigues Silva (OAB: MT12081).

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de Pontal do Araguaia, nesta comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado “PONTAL DO ARAGUAIA”, locado sob o n.º 11(onze) da quadra n.º 28(vinte e oito), com a área remanescente de 294,00m² (duzentos e noventa e quatro metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua “J”, medindo 29,00 metros; fundos para os lotes 13, 14 e 15, medindo 34,50 metros, lado esquerdo para o lote 11-A, desmembrado do lote 11, medindo 21,00 metros, devidamente matriculado sob o n.º 45.038 do Cartório de 1º Ofício de Barra do Garças-MT. Conforme AV-04-45.038 foi averbada a construção de uma área de 99,10m² (noventa e nove metros e dez centímetros quadrados). Há averbações de INDISPONIBILIDADE (AV-07, AV-10, AV-11, AV-12, AV-13, AV-14, AV-15, AV-16, AV-17, AV-18, AV-19, AV-20, AV-21, AV-22, AV-24, AV-25, AV-26, AV-27, AV-28, AV-29, AV-30, AV-31, AV-32, AV-33, AV-34, AV-35, AV-36, AV-38, AV-39, AV-40, AV-41, AV-42, AV-43, AV-44, AV-45, AV-47, AV-48, AV-49, AV-51, AV-52, AV-53, AV-55). Há registros de penhora: R-56 (referente ao presente processo n.º 0000936-58.2015.5.23.0026), R-57 (referente ao processo n.º 0001282-09.2015.5.23.0026), R-58 (referente ao processo n.º 0001302-97.2015.5.23.0026 e R-59 (referente ao processo n.º 0001421-58.2015.5.23.0026).

DATA DA AVALIAÇÃO: 25/02/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: **Lance mínimo de 100% (cem por cento) do valor da avaliação do bem penhorado.**

2º Leilão: **Consigna-se que no 2º Leilão o lance mínimo deverá corresponder a pelo menos 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação do bem penhorado. Poderá ser apresentada proposta de aquisição do bem em prestações, na forma do art. 895 do CPC, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista.**

DEPOSITÁRIO: Sr. ELCIRLEY LUZ SILVA, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG 903290- SSP/MT, CPF: 568.078.991-49.

ENDEREÇO: Rua Xavante, 422, Centro – Barra do Garças – MT – CEP: 78600-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Situado na zona urbana da cidade de Pontal do Araguaia, nesta comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado “PONTAL DO ARAGUAIA, conforme matrícula n.º 45.038.

HAMILTON SIQUEIRA JUNIOR

Juiz do Trabalho Titular

VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL/ ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) Fábio Luiz Pacheco, Juiz(íza) Substituto da Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** -Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): Kleiber Leite Pereira(www.kleiberleiloes.com.br),Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail:kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA**(www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (loginsenha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apreoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: CARTA PRECATÓRIA 0001315-05.2015.5.23.0121(PJE)

AUTOR: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DE MATO GROSSO

RÉU: DIGITECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP 01.828.413/0001-21

ADVOGADO: KARLOS LOCK

DESCRIÇÃO DO BEM: 01- Uma Área Rural com 4.919,00 há (quatro mil, novecentos e dezenove hectares), situada no Município de Nova Maringá, com a Denominação de Fazenda Colomba, dentro dos seguintes limites e confrontações: MP 01 foi cravado em comum com terras da Fazenda Mont Serrat de Wilson Pelli Rodrigues. Daí segue no rumo magnético de 163°41'58", numa distância de 15.070,25 metros, dividindo com as terras de Mario Golon, Celso Padovani e Mario Golon, até atingir o MP 02. Daí segue no rumo magnético de 49°19'13" numa distância de 3.845,92 metros, dividindo com as terras da Fazenda Paraná de Epitácio Ribas da Rosa, até atingir o MP 03. Daí segue no rumo magnético de 343°19'51", numa distância de 4.927,36 metros, dividindo com as terras da Fazenda Adamantina de José Valentin dos Santos Queiroz, até atingir o MP 04. Daí segue no rumo magnético de 357°02'40" numa distância de 171,53 metros, dividindo com as terras de José Valentin dos Santos Queiroz, até atingir o MP 05. Daí segue o rumo magnético de 343°30'37" numa distância de 8.196,61 metros, dividindo com as terras da Fazenda Cachoeira de Valter José dos Santos, até atingir o MP 06. Daí segue no rumo magnético de 253°29'46" numa

distância de 3.483,17 metros, dividindo com as terras da Fazenda Mont Serrat de Wilson Pelli Rodrigues, até atingir o MP 01, ponto inicial de perímetro. Confrontações: Ao Norte: Com a Fazenda Mont Serrat de Wilson Rodrigues; ao sul: Com a Fazenda Paraná de Eptácio da Rosa; ao leste: Com a Fazenda Adamantina de José Valentin dos Santos Queiroz e Fazenda Cachoeira de Walter dos Santos; ao oeste: Com terras de Mario Golon, Celso Padovani e Mario Golon. Imóvel Registrado e Matriculado no Cartório de Registro de 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, de São José do Rio Claro-MT, sob nº 2914, fls. 014/01, Livro nº 2 - AD.

A referida Fazenda está situada no Município de Nova Maringá/MT, há aprox. 60 Km da cidade, há 45 Km da rodovia MT 235 e há aprox. 75 Km da cidade de Campo Novo do Parecis/MT, em uma região agrícola de grande potencial. A fazenda tem 75% de solo plano e 25% com leves ondulações, tornando o solo próprio para agricultura. Ela é toda transitável por estradas internas que dão acesso às suas divisas e possui uma nascente de água dentro da propriedade, formando o córrego de nome "Desengano", além de represa para criação de peixes. A área de lavoura (soja e milho) é de, aproximadamente, 2.000,00 hectares e a área de mata nativa e pastagem é de, aproximadamente, 2.919,00 hectares. A Fazenda possui as seguintes benfeitorias:

- 01- 1 casa sede com 340 m² (mista), cobertura de Eternit, piso de cerâmica, com instalação elétrica e hidráulica;
- 02- 1 casa (funcionários) com 60 m² de alvenaria, piso de cerâmica, com cobertura, com instalação elétrica e hidráulica;
- 03- 1 construção (alojamento e cantina) com 300 m² de madeira e alvenaria;
- 04- 1 barracão de alvenaria e estrutura metálica com 300 m² e piso de cimento;
- 05- 1 barracão com 1.200 m² de madeira, telha Eternit e piso de cimento;
- 06- 1 construção (escritório) com 50 m² de alvenaria, piso de cerâmica e cobertura de Eternit;
- 07- 1 balança de marca BJ, série R00, nº 2994, com capacidade de 80 toneladas;
- 08- 1 Moega com capacidade para 600 toneladas e com 4 divisões;
- 09- 1 barracão para máquinas com 30 m² de alvenaria e cobertura de Eternit;
- 10- 1 tanque de combustível com capacidade de 10.000 L;
- 11- 1 tanque de combustível com capacidade de 12.000 L;
- 12- 1 secador para secagem de grãos com capacidade para 40 toneladas/hora;
- 13- 4 elevadores de chapa de ferro para grãos;
- 14- 2 máquinas para pré-limpeza de grãos com capacidade de 60 toneladas/hora;
- 15- 1 galpão de moega com 750 m² de alvenaria e com cobertura de estrutura metálica e piso de cerâmica;

- 16- 4 silos com capacidade, cada um, de 6.000 toneladas;
- 17- 2 silos para expedição de zinco com capacidade de 60 toneladas, cada um;
- 18- 1 conjunto de gerador turbo marca MWM com capacidade de 180 KVA;
- 19- 2 conjuntos de gerador com capacidade de 60 KVA;
- 20- 10 km de cerca com arame liso e 5 fios em aço ovalado e madeira de lei;
- 21- 1 poço artesiano, com bomba centrífuga com capacidade de sucção de 45.000 L/hora;
- 22- 1 caixa d'água com chapa de ferro e capacidade de 10.000 L;
- 23- 1 torre de rádio de ferro com 36 m de altura;
- 24- Instalação de rede elétrica 220 V, com 4 fios e transformador;
- 25- Aprox. 30 Km de estradas de uso permanente;
- 26- 1 pista de avião cascalhada de 1.200 m de comprimento;
- 27- 1 barracão de estrutura metálica de 20x40 metros.

DATA DA AVALIAÇÃO:13/08/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 252.012.668,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, doze mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: **Lance mínimo de 50% do valor da avaliação, com possibilidade de pagamento parcelado em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.**

2º Leilão: **Lance mínimo de 50% do valor da avaliação, com possibilidade de pagamento parcelado em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.**

DEPOSITÁRIO: MARCIO AUGUSTO GUARIENTE CPF 563.247.909-91.

ENDEREÇO: AV. LAVAPÉS, 800, ED. LYON RESIDENCE, 14 ANDAR, BAIRRO DUQUE DE CAIXIAS, CUIABÁ-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: no município de Nova Maringá/MT.

Dr. Fábio Luiz Pacheco

Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis

VARA DO TRABALHO DE COLÍDER

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) GRAZIELE CABRAL BRAGA DE LIMA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de COLIDER, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [01/03/2022](#).

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [15/03/2022](#).

Leiloeiro(a): **Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**, Endereço para atendimento: **Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br**.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO – lance mínimo de 70% do valor da avaliação.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link

<http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apreçados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0000286-87.2020.5.23.0041 (PJE)

AUTOR: THALIA KARINE MUNIZ

ADVOGADO: Dra Francislaine Candido de Almeida

RÉU: EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP

ADVOGADO: Dr. Antonio Calzolari

DESCRIÇÃO DO BEM: Um Veículo IVECO/DAILY 35S14DC Ano 2012/2013, Placa FGH6031, Cor Branca

DATA DA AVALIAÇÃO: 02.08.2021.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 103.033,00 (cento e três mil e trinta e três reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: 1º leilão o lance mínimo é de 100% do valor da avaliação. Em caso de parcelamento, este deverá obedecer às condições estipuladas no §1º do art 895 do CPC

2º Leilão: para o 2º leilão o lance mínimo é de 70% do valor da avaliação. Em caso de parcelamento, este deverá obedecer às condições estipuladas no §1º do art 895 do CPC

DEPOSITÁRIO: Amarildo Aparecido da Luz.

ENDEREÇO: Rua Xingu, 659, Colíder-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Xingu, 659, Colíder-MT

02- PROCESSO: 0000085-37.2016.5.23.0041 (PJE)

AUTOR: UEDINO FERREIRA DAMASCENA JUNIOR E OUTROS (2)

ADVOGADO: DR ROGÉRIO LAVEZZO

RÉU: D. LUIZ SILVA E OUTROS (2)

ADVOGADO: DRA. TATIELE ALBRING

DESCRIÇÃO DO BEM: Área remanescente do imóvel sob a matrícula nº 748, a qual apresenta como vértices as seguintes coordenadas: N: 8.796.546 m; N 8.796.430 m; E 597.220m; N: 8.797.043,96 m; E: 598.859,58 m; N: 8.796.917,71 m; E: 598.899,97 m

DATA DA AVALIAÇÃO: 25.05.2021.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 157.953,72 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: 1º leilão o lance mínimo é de 100% do valor da avaliação. Em caso de parcelamento, este deverá obedecer às condições estipuladas no §1º do art 895 do CPC

2º Leilão: para o 2º leilão o lance mínimo é de 70% do valor da avaliação. Em caso de parcelamento, este deverá obedecer às condições estipuladas no §1º do art 895 do CPC

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: Município de Nova Canaã do Norte.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Antônio Alves da Silva, 32, centro, NOVA CANAA DO NORTE/MT -CEP: 78515-000.

Rômulo Gustavo Lima
Diretor de Secretaria

1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor (a) **Ivan José Tessaro, Juiz(iza) Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0001221-34.2012.5.23.0001 (PJE)

AUTOR: Alison Roger de Arruda Santos

ADVOGADO: Tatiana Pereira de Vasconcelos

RÉU: Lumini Móveis e Interiores Ltda

ADVOGADO: Wander Martins Bernardes

DESCRIÇÃO DO BEM: 50% do Imóvel de matrícula: 63.906. livro 2 GD, folha 41- 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá – localizado na Av. Filinto Muller, Lote de terreno com área poligonal de 1.102,00m², limitando ao Norte com terras de Dulsídio Ramos de Moura; ao Sul, com terras de Aquiles Tenuta Jr; ao Oeste, com terras do 44º BIM, e Aquiles Tenuta Jr; ao Leste, com terras de Dulsídio Ramos de Moura e a Av: Filinto Muller. Edificado uma construção residencial com 02 pavimentos: no pavimento inferior com: garagem, hall, despejo, quarto e banheiro de empregada e escadaria; no pavimento térreo com: varanda, sala de tv, jantar, estar, closet, 02 quartos, banheiro circulação, copa, cozinha, lavabo, área de serviço (constantes da referida matrícula). Na área externa uma construção com churrasqueira, 02(dois) banheiros, varanda, despensa piscina medindo 8mx4m.

DATA DA AVALIAÇÃO: 09/09/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 2.204.000,00-
Percentual de 50% do valor: R\$ 1.102.000,00

Existe Débito referente ao IPTU e credor hipotecário. R\$ 80.770,37

Constam na matrícula do Imóvel, as seguintes Penhoras:

AV-7-63.906, Ação: 2012/1054 - 3ª vara Especializada de Direito bancário Código: 764725 – Execução de Título Extrajudicial - Autor: Banco Bradesco AS – executados: Dussolo Corretora de Cereais, Com e Rep Comerciais LTDA, Jackson Rodrigo Salvatori – Valor da Causa: R\$ 65.737,99 – Emolumentos: R\$ 47,90; FCRCPN: R\$ 3,43.

R-8-63.906 – Protocolo nº 144.642 de 15/01/2013 – Credora: Rico Com Importação e Exportação de Grãos LTDA – Devedor: Nilvo Francisco Salvatori Intervenientes Garantidores: Jackson Rodrigo Salvatori e Nilvo Francisco Salvatori Júnior – Forma do Título: Escritura Pública de CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E DE Re- Ratificação de 11/01/2013 – fls. 031/032, livro 121 , ambas do 2º Ofício de Santo Antônio de Leverger, no valor de R\$ 2.200.000,00(dois milhões, duzentos mil reais);

AV-10-63.906. Ação: 000770-48.2013.5.23.0009 – 9ª VT/Cuiabá – Autor: Anderson Figueiredo de Almece – Réu: Jackson Rodrigo Salvatori –Valor da Causa: R\$ 110.175,12

Av -13-63.906 – Ação: 0000771-57.2013.5.23.0001- 1ª VT/Cuiabá – Autor: Manoel de Arruda botelho e Réu: Lumini Móveis e interiores Ltda- ME, R A Comércio de Móveis e interiores Ltda – ME, André Antônio Clemente, Jackson Rodrigo Salvatori, Marco Aurélio Dias da Mata, determinada penhora de 50% do imóvel objeto desta matrícula.

Av -14-63.906 – Ação: 0001221-34.2012.5.23.0001 -1ª VT/Cuiabá – Autor: Alison Roger de Arruda Santos e Réus: R A Comércio de Móveis e Interiores Ltda – ME, Lumini Móveis e Interiores Ltda e Outros, Jackson Rodrigo Salvatori e André Antônio Clemente - Valor da Execução: R\$ 101.257,15 – determinada a penhora de 50% do imóvel objeto desta matrícula

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: **lance mínimo de 100% do valor de avaliação**

2º Leilão: **lance mínimo 80% do valor de avaliação do bem, objeto da alienação, e as seguintes condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em 12 parcelas iguais e sucessivas. Em caso de parcelamento, deverá ser pago pelo menos 25%do valor do lance à vista.**

DEPOSITÁRIO: não possui

ENDEREÇO: não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Filinto Muller nº 1971, Quilombo, CEP 78043500 – Cuiabá/MT.

02- PROCESSO: 0163700-33.1996.5.23.0001 (PJE)

AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: Ana Claudia Scaliante Fogolin Gnoatto

RÉU: ANTONIO RIBEIRO e WALDEMAR ANTONIO RIBEIRO

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terreno urbano medindo e demarcado na 1ª Zona desta cidade de Várzea Grande, com área de 432,00m², tendo com configuração um quadrilátero regular, medindo 12,00m de frente, fazendo face para Rua Venceslau Braz, medindo 12,00m de largura nos fundos, limitando com o lote de quem de direito, medindo 36m, de extensão em ambos os lados, limitando pelo lado direito com o lote 14 e lado esquerdo com o lote de quem de direito. Tudo conforme descrito na matrícula 34.060 do 1º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da Comarca de Várzea Grande – MT

Não há edificações, rua de acesso pavimentada.

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/08/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 85.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: **Lance mínimo de 100% do valor da avaliação**

2º Leilão: **O valor do preço mínimo da arrematação será de 70% (setenta por cento) da avaliação do bem objeto de alienação e as seguintes condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 10 parcelas iguais e sucessivas. Em caso de parcelamento, deverá ser pago, pelo menos, 25% do valor do lance à vista.**

Constam na matrícula do imóvel:

R1 - Ação Fiscal nº 2.140/97 - 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá - Registro de penhora.

R2 - 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá - processo 01631.1996.003.23.00-0 - Registro de penhora

AV3 - 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá - processo 0163700-33.1996.5.23.0001 - Registro de penhora

DEPOSITÁRIO: Sidney Bertucci - OAB 3319. (fl. 27 dos autos eletrônicos).

ENDEREÇO: Sem cadastro.

03- PROCESSO: ATOrd 0153300-37.2008.5.23.0001 (PJE ou FÍSICO)

AUTOR: LENITA ARAUJO DA SILVA - CPF: 652.025.381-20

ADVOGADO: RODRIGO SCHOSSLER – OAB MT8225

RÉU: JOEL DA COSTA LEITE JUNIOR – CPF 011363999-68

ADVOGADO: ARY ANTONIO FERREIRA DE PINHO – OAB MT9178

DESCRIÇÃO DO BEM: um lote de terreno situado no Jardim Europa nesta capital – lote 19, quadra 08, com área de 250 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Alemanha ao norte; 10,00 metros nos fundos com o lote 07, ao sul; 25 metros do lado direito com o lote 20, ao oeste; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote 18, ao leste.

BENFEITORIAS: ao referido lote foi edificada uma casa residencial, contendo garagem para carro, sala, 02 (dois) quartos sendo uma suíte, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço coberta, com área construída de 87,165 metros quadrados.

CARACTERÍSTICAS: O local em que se encontra o imóvel é bem situado, em bairro próximo às vias principais de acesso aos centros importantes da capital, servido de rede de energia elétrica, telefonia, água e saneamento. A rua para a qual faz frente possui pavimentação asfáltica. Pontos de transportes coletivos próximos. O imóvel encontra-se em regular estado de conservação.

MATRÍCULA: o imóvel encontra-se matriculado no Segundo Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT., sob o nº 26.333

DATA DA AVALIAÇÃO: 26/10/2018 - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: **Lance mínimo de 100% do valor da avaliação**

2º Leilão: ***o valor do preço mínimo da arrematação será de 60% (sessenta por cento) da avaliação do bem objeto de alienação e as seguintes condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas, que sofrerão correção monetária. Em caso de parcelamento, deverá ser pago, pelo menos, 25% do valor do lance à vista.***

Constam na matrícula do imóvel:

AV.6 - 9ª Vara Cível de Cuiabá/MT – Execução de Título Extrajudicial – Processo 1007665-51.2017.8.11.0041

AV.8 – 9ª Vara Cível de Feitos Gerais de Cuiabá – Processo 1007665-51.2017.8.11.0041 – Arresto do imóvel

DEPOSITÁRIO: registrada na matrícula do imóvel

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Cuiabá/MT.

Ivan José Tessaro

Juiz Titular 1ª VT/Cuiabá

2ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) EDEMAR BORCHARTT RIBEIRO, Juiz Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apreçados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0000932-88.2018.5.23.0002 (PJE)

AUTOR: JUNIOR LOURENCO PINTO - CPF: 030.700.061-32

ADVOGADOS: MARCO TULIO DIAS FERREIRA – OAB/MT 17.768-B, GUSTAVO STEFERSON DA CRUZ GOMES – OAB/MT 0015721-B e LINDOLFO MACEDO DE CASTRO – OAB/MT 7174-O

RÉU: LILIAM SUZANA DE OLIVEIRA MUNDEL MIRANDA - CERAMICA - EPP - CNPJ: 10.897.748/0001-92

ADVOGADOS: GABRIELA DE SOUZA CORREIA – OAB/MT 10031 E GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA – OAB/MT 4032

DESCRIÇÃO DO BEM: 04 (quatro) mil tijolos 8 (oito) furos, avaliados em R\$4.000,00 (quatro mil reais).

O Sr. Gustavo solicita ser intimado com antecedência de 48 horas em caso de remoção dos bens, tempo, segundo ele, necessário para produção da quantidade penhorada.

DATA DA AVALIAÇÃO: 22/09/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 4.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5%).

2º Leilão: lance mínimo de 60% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5%).

DEPOSITÁRIO: Gustavo Machado de Miranda - CPF 977.909.071-15.

ENDEREÇO: Rua General Irineu de Souza, 144, Apto 1604, Duque de Caxias, Cuiabá – MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua J, nº 2008, Parque Atalaia, Cuiabá – MT.

02- PROCESSO: 0000554-98.2019.5.23.0002 (PJE)

AUTOR: WALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 087.179.248-63

ADVOGADO: STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA – OAB/MT 5.458

RÉU: CUIABAGAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 36.929.578/0001-74

ADVOGADO: LOUREMBERGUE ALVES JUNIOR – OAB/MT 10.203

DESCRIÇÃO DO BEM: O imóvel está localizado no município de Várzea Grande, Rua Curitiba, antiga Rua “E”, Quadra 09, lote 23, Loteamento Jardim Potiguar, Bairro 23 de Setembro, Várzea Grande – MT.

Área do Imóvel: Um lote de terreno urbano, sob o nº 23 da Quadra 09, do loteamento denominado “Jardim Potiguar”, assim descrito: 12,00mts de frente para a Rua “E”; 12,00mts de Fundos para o lote 05; 30,00mts do Lado Direito para o lote 22; 30,00mts do Lado Esquerdo para o lote 24.

Registro anterior: Sob o nº 8261 aos 01.11.1978 – Cartório do 5º Ofício da Comarca de Cuiabá – MT.

Registrado sob a matrícula número 35.916 no 1º Serviço de Imóveis Circunscrição Imobiliária de Várzea Grande – MT.

Observações - registrada a seguinte restrição:

R-02: Imóvel penhorado para garantia da execução em ação movida pela Fazenda Nacional contra o proprietário, através do processo n.º 2003.6307-6, em trâmite na 4ª Vara Justiça Federal de Mato Grosso, em 23.06.2003;

AV-06 – Verifica-se que o processo nº 2003.6307-6 constante no registro 2:35.916, foi transferido para a Justiça Especializada e autuado com o número 00825.2008.009.23.00-1, em trâmite na 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá em 14.07.2008;

R-08: Imóvel penhorado para garantia da execução em ação movida pela Caixa Econômica Federal/CEF contra o proprietário, através do processo n.º 2005.16583-3, em trâmite na 4ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, em 13.07.2011;

AV-11: Indisponibilidade CNIB decorrente dos autos de processo de nº 0001262-10.2017.5.23.0006 – 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá – MT, em 01.08.2019;

AV-12: Indisponibilidade CNIB decorrente destes autos em 30.03.2020;

R-13: Imóvel penhorado para garantia da execução em ação movida pela Fazenda Nacional contra o proprietário, através do processo n.º 009160-94.2013.4.01.3600, em trâmite na 4ª Vara Federal de Cuiabá – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, em 03.03.2021;

R-14: Penhora decorrente destes autos em 21.06.2021.

AV-15: Certidão de Crédito Judicial para Fins de Averbação de Ação Judicial (artigo 828 do CPC) decorrente dos autos de processo de nº 0000283-43.2020.5.23.0006, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá – MT, em 08.09.2021;

DATA DA AVALIAÇÃO: 21/06/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 30.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5%).

2º Leilão: lance mínimo de 60% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5%).

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel (R14-35.916).

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Curitiba, antiga Rua “E”, Quadra 09, lote 23, Loteamento Jardim Potiguar, Bairro 23 de Setembro, Várzea Grande – MT.

03- PROCESSO: 0091400-36.1997.5.23.0002 (PJE)

AUTOR: JOAO BONIFACIO SOARES DO NASCIMENTO - CPF: 496.800.301-30

ADVOGADO: LUCIVALDO ALVES MENEZES – OAB/MT 4271

RÉUS: IRMAOS KOGA LTDA – ME - CNPJ: 03.057.544/0001-88, LUIZ HIDEO MONDA - CPF: 138.331.461-68 e ROBERTO EIJI KOGA - CPF: 030.582.121-00

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terreno urbano, sob o nº 09, Quadra 21, loteamento denominado Parque Sabiá, com as metragens, limites e confrontações descritas na matrícula 31.370, registrado no CRI de Várzea Grande - MT.

Não há edificação (casa), sobre o imóvel, apenas cercado com muros de tijolos.

Registro que, a região onde está localizado o imóvel, possui pavimentação asfáltica e rede de luz.

Observações - registrada a seguinte restrição:

R-02: Imóvel penhorado para garantia da execução em ação movida pelo Paulo Cesar Higa contra os proprietários, através do processo n.º 01787.1996.005.23.00-4, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, em 02.12.2008;

DATA DA AVALIAÇÃO: 04/10/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 40.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5%).

2º Leilão: lance mínimo de 60% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5%).

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel (R04-31.370).

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 15, loteamento denominado Parque Sabiá, Várzea Grande - MT.

Edemar Borchardt Ribeiro

Juiz Do Trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) Pablo Salvidar da Silva, Juiz(íza) Titular da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0000962-86.2019.5.23.0003

AUTOR: LEONARDO RODRIGUES DA CONCEICAO

ADVOGADO: Samy Carolina da Cruz Amado

RÉU: LILIAM SUZANA DE OLIVEIRA MUNDEL MIRANDA - CERAMICA - EPP E OUTROS (2)

ADVOGADO: Geraldo Carlos de Oliveira

DESCRIÇÃO DO BEM: 23 milheiros de tijolos oito furos, valendo R\$ 1.000,00 cada milheiro.

DATA DA AVALIAÇÃO: 21/10/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: **valor mínimo da arrematação em 70%, condições de pagamento à vista ou em 24 parcelas.**

2º Leilão: **valor mínimo da arrematação em 70%, condições de pagamento à vista ou em 24 parcelas.**

DEPOSITÁRIO: GUSTAVO MACHADO MIRANDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL IRINEU, 144, DUQUE DE CAXIAS – CUIABÁ - MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA J, 2008, PARQUE ATALAIA, CUIABA/MT - CEP: 78095-100

02- PROCESSO: 0000352-03.2019.5.23.0009

AUTOR: NILSON PASCOAL DE SOUZA

ADVOGADO: Aline Caldas Brito

RÉU: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

ADVOGADO: Carlos Roberto de Cunto Montenegro

DESCRIÇÃO DO BEM: VEÍCULO AMAROK HIGH 2.0 16v TDI 4x4 DIESEL, AUTOMÁTICA, COR BRANCA, ANO 2012, RENAVAL 00491340095, PLACA 0BD3370, CARROCERIA ABERTA/CABINE DUPLA, CHASSI WV1D842H6CA068541.

OBSERVAÇÕES: 207.231 Km rodados.

DATA DA AVALIAÇÃO: 02/06/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: **valor mínimo da arrematação em 70%, condições de pagamento à vista ou em 24 parcelas.**

2º Leilão: **valor mínimo da arrematação em 70%, condições de pagamento à vista ou em 24 parcelas.**

DEPOSITÁRIO: MIGUEL GUIZARDI JUNIOR

ENDEREÇO: RUA DOS BEM-TE-VIS, 223

PARQUE OHARA – CUIABÁ /MT - CEP: 78080-340

Dr. Pablo Salvidar da Silva

Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá

4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) Deizimar Mendonça Oliveira, Juiz(íza) Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da

Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0000993-06.2019.5.23.0004 (PJE)

AUTOR: WAGNER YABUSAME MAJA

ADVOGADO: RENAN NADAF GUSMÃO OAB MT 16284; BRUNO NADAF GUSMAO OAB MT 16014

RÉU: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SAO JOSE LTDA

ADVOGADO: ROBSON WESLEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA OAB MT 21518

DESCRIÇÃO DO BEM: imóvel matrícula 101.628, livro 2, ficha 01 F do Segundo Serviço Notarial Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. Município de Cuiabá. EDIFÍCIO ARTHE, com endereço à Rua Estevão de Mendonça/Rua Pres. Wenceslau Braz/Rua Pres. Rodrigues Alves nº 457, Quilombo, em Cuiabá/MT. Apartamento número 203 – tipo 03, à frente para noroeste, com projeção do recuo lateral do prédio para a Rua Estevão de Mendonça e apartamento duplex final 01; ao fundo, com a projeção do recuo do prédio com a Rua Pres. Wenceslau Braz; à esquerda, com projeção do recuo da Rua Pres. Rodrigues Alves; à direita com o hall de serviço, elevador de serviço, D.A.S. e D.E.A. e apartamento 202. Composto por: living, lavabo, área de serviço, Split, cozinha, varanda, despensa, dependência de serviço, 01 banho empregada, 01 suíte máster, 01 suíte, 01 banho, circulação, 02 quartos. Áreas: área exclusiva de divisão não proporcional correspondendo a 220,510 m2 e equivalente de construção de 205,350 m2. Área total de construção 365,333 m2 e equivalente de construção 305,899 m2. Vaga de garagem 35. Vaga de garagem 36. Vaga de garagem 37. Avaliado em R\$ 1.600.000,00.

DATA DA AVALIAÇÃO: 24 de agosto de 2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 1.600.000,00 (hum milhão e seiscientos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação; possibilidade de parcelamento em 24 vezes observando-se necessariamente a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista (CPC, art. 895, § 1º), assim como o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional, sendo que as parcelas sofrerão correção monetária com o indexador do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial). Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de

arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação; possibilidade de parcelamento em 24 vezes observando-se necessariamente a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista (CPC, art. 895, § 1º), assim como o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional, sendo que as parcelas sofrerão correção monetária com o indexador do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial). Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

DEPOSITÁRIO: José Mikael Malouf Neto 042.504.031-30.

ENDEREÇO: Rua Barão de Melgaço 2754, Centro Sul.

02- PROCESSO: 0001085-91.2013.5.23.0004 PJE

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

RÉU: EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - TUT TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: LINDYELLEN CRISTINA MAGALHAES DE ARRUDA

DESCRIÇÃO DO BEM: imóvel matriculado sob nº16.991, Cartório do 7 Ofício de Cuiabá- MT. Lote nº06 da quadra nº50, do Loteamento "CIDADE CÉLULA SANTA ROSA", situado em Cuiabá/MT, com os seguintes limites e confrontações: 14,00 metros de frente para a rua Grécia; 14,00 metros de fundo divisando com o lote nº05; 32,00 metros do lado direito divisando com os lotes nº07 e 08 e 32,00 metros do lado esquerdo divisando com os lotes nº01 e 02. GRAVAMES: AV5 - Indisponibilidade, Execução Fiscal nº2007.36.00.009174-8 da 4ª Vara da Comarca de Cuiabá. AV6 - Indisponibilidade, Execução Fiscal nº22350-95.2011.4.01.3600 da 4ª Vara da Comarca de Cuiabá. AV7 Indisponibilidade, Execução Fiscal nº 2002.36.00.003353-9 da 4ª Vara da Comarca de Cuiabá. AV8 – Indisponibilidade, processo nº0000617-25.2016.5.23.0004 da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 11/12/2020. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação; possibilidade de parcelamento em 24 vezes observando-se necessariamente a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista (CPC, art. 895, § 1º), assim como o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional, sendo que as parcelas sofrerão correção monetária com o indexador do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial). Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de

arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação; possibilidade de parcelamento em 24 vezes observando-se necessariamente a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista (CPC, art. 895, § 1º), assim como o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional, sendo que as parcelas sofrerão correção monetária com o indexador do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial). Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

DEPOSITÁRIO: WANCLEY ANTUNES GONCALVES CPF: 384.319.201-49.

ENDEREÇO: Av. Uruguai, nº219, bairro Santa Rosa.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Lote nº06 da quadra nº50, do Loteamento "CIDADE CÉLULA SANTA ROSA" (rua Grécia nº 239, quadra 50, lote 06) Cuiabá/MT.

03- PROCESSO: 0000210-53.2015.5.23.0004 (PJE)

AUTOR: FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA - CPF: 047.783.831-68 E OUTRO

ADVOGADO: ANTÔNIO NARDO GASPARINI - CPF: 973.434.391-20 - OABMT 22774

RÉU: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO

ADVOGADO: LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR - CPF:021.263.671-50)
(OAB:MT14954)

DESCRIÇÃO DO BEM: Matrícula 4.120: Um lote de terreno urbano medindo 6,50 metros de frente para a rua Floriano Peixoto, 4,20 metros de fundos confinando com propriedade dos vendedores; 20,00 metros de extensão de ambos os lados confinando do lado direito com propriedade de Eurico Saraiva e do lado esquerdo com propriedade do comprador. Sobre o terreno existe uma construção do tipo horizontal, com parede/vedação em alvenaria; forro; laje/gesso; acabamento interno: reboco; Instalações sanitárias: até dois WC; Acabamento externo; Reboco; Características: Geminada; Tipo de Uso: Prestação de Serviços, Esquadrias: Metalão; Cobertura: Telha Esmaltada; Parede Cozinha: Acabamento Simples; Instalações Elétricas; Embutida, com registro em Matrícula 4.120, fls. 233, livro 2-J, no 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá - Mato Grosso - Cartório do Segundo Notarial e Registral de Cuiabá.

Registros de gravame: AV -6-4.120 - Penhora - 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá; AV-7-4.120 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá; AV-8-4.120 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá; AV-9-4.120 - averbação para constar que perante o Juízo da

Nova Vara Cível de Cuiabá tramitam autos em face do réu; AV - 10 - 4.120 - Penhora - Juízo da Nova Vara Cível de Cuiabá tramitam autos em face do réu.

DATA DA AVALIAÇÃO: 11 de dezembro de 2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 485.971,50 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Matrícula 39.821: Lote de terreno, onde fez edificar um prédio comercial, sob o nº 125, contendo 01 salão e banheiro. Área construída de 104,00 metros quadrados. Havido por legítima materna do espólio de Jacinta Rebuá Correa da Costa, conforme formal de partilha de 30/07/1971, extraída dos autos de inventário processado pelo 5º Ofício de Cuiabá.

Benfeitorias: Pavimento inferior: Contendo 1 (um) salão sem divisões, 02 (dois) banheiros, com piso Paviflex, área de ventilação e passagem com piso cerâmico e uma sala nos fundos com piso porcelanato. Teto em laje. Pavimento superior: Com medidas e divisões semelhantes ao do pavimento inferior, piso cerâmico. Forro do teto em madeira. Imóvel com área total construída 300,86 metros quadrados.

Registros de gravame: AV-12-39.821 - Protocolo nº 155.267 de 21/05/2014 - averbação para constar que conforme certidão de 16/05/2014, expedido 16/05/2014 expedida pelo Juízo da Primeira Vara Especializada de Direito Bancário de Cuiabá informando que consta ação em face da Ré. AV - 14 - 39.821. Protocolo nº 172.701 de 25/11/2016 - penhora do imóvel - 8º Juizado Especial Civil de Cuiabá; AV 17-39.921 - Protocolo nº 185.466 de 04/10/2018 - averbação para fazer constar ação em face da ré perante o Juízo da Nova Vara Cível de Cuiabá; AV 19-39.821 - Penhora - 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá; AV 20-39.821 - PENHORA - Nona Vara Cível de Cuiabá.

DATA DA AVALIAÇÃO: 11 de dezembro de 2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 400,000 (Quatrocentos Mil Reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 885.971,50 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação o parcelamento em até 24 vezes, observando-se necessariamente a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista (CPC, art. 895, § 1º), assim como o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional, sendo que as parcelas sofrerão correção monetária com o indexador do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial). Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado); o parcelamento em até 24 vezes, observando-se necessariamente a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista (CPC, art. 895, § 1º), assim como o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional, sendo que as parcelas sofrerão correção monetária com o indexador do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial). Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias

para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

DEPOSITÁRIO: GIOVANI VALAR ROCH, RG 6077370771, CPF: 806.758.590-34.

ENDEREÇO: RUA D, Q 02, C 55, SOLAR DA CHAPADA, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: - Imóvel de matrícula n. **4.120:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 137 CENTRO-NORTE - CUIABA - MT - CEP: 78005-210; Imóvel de matrícula de n. **39.821):** Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 125, CEP 78005-210.

Lívia Falcão Camargo Sales

Diretora de Secretaria

5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) Eleonora Alves Lacerda, Juiz(íza) Titular da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no

item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0000652-79.2016.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: DANIEL CRUZ PETRONILHO

ADVOGADO: RODRIGO SCHOSSLER

RÉU: ANTONIO LISBOA PEREIRA

ADVOGADO: MARCELO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA

DESCRIÇÃO DO BEM:

- LOTE 19 DA QUADRA 80, COM ÁREA DE 432,00M², SITUADO NA VILA BOA ESPERANÇA, NO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE, CUIABÁ/MT (MATRICULA 39.424 – CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO);

- LOTE 20 DA QUADRA 80, COM ÁREA DE 432,00M², SITUADO NA VILA BOA ESPERANÇA, NO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE, CUIABÁ/MT (MATRICULA 39.425 – CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO).

LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS: Rua 12, nº 590, esquina com a Rua 46, nº 598, Boa Esperança, Cuiabá/MT.

BENFEITORIAS:

Foi constatada a existência de edificações que ocupam boa parte da área dos dois lotes, não sendo possível, ao menos em uma primeira análise, o seu desmembramento. Parte das aludidas edificações trata-se de prédio tipo casa térrea (maior construção que ocupa boa parte dos lotes), de alvenaria, telha de barro. Possui os seguintes cômodos: garagem coberta para três carros mais uma sem cobertura, 4 quartos, sendo 2 suítes e 1 com closet, 2 salas, lavabo, banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro e quarto de apoio, varanda, piscina, sauna (sem equipamentos) e banheiro externo. Área construída de aproximadamente 360,00m².

Outra edificação feita como um sobrado (tipo prédio comercial), com um andar, de alvenaria, telhas de fibrocimento, construção mais recente e dividida em: Térreo – recepção (preparada para receber bancada de cozinha com ligações para água e esgoto), banheiro, 2 salas com banheiro cada uma, guarita e poço artesianos; Piso superior – sala com cozinha dividida com parede de gesso, 2 salas com banheiro e área para limpeza, com depósito para material de limpeza. Área construída de aproximadamente 100,00m². Outra edificação como uma edícula/apartamento com entrada independente, com telha de barro, de alvenaria, dividida em uma sala para dois ambientes, cozinha e área de serviço e uma suíte. Frente para a Rua 12, com uma garagem e um portão individual. Área construída de aproximadamente 81,75m². Piscina em “L”, de alvenaria, medindo aproximadamente 26,00m². Imóvel todo murado, sendo parte fechado por grades e portões de metalão. Área total construída de aproximadamente 567,75m². Imóveis servidos por energia elétrica, água, telefone e asfalto. Localização em bairro com toda infraestrutura, como colégios, supermercados, padarias, farmácias e universidades

DATA DA AVALIAÇÃO: 10/05/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 1.000.000,00 (um milhão de reais).

RESTRICÇÕES: Indisponibilidades: Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB: AV-02 – 0000453-48.2016.5.23.0008, AV-03 – 0000652-79.2016.5.23.0005 e AV-04 – 0000565-35.2016.5.23.0002. Penhora: AV-05 - mandado expedido pela 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá, 0000672-58.2016.5.23.0009.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: **100% do valor da avaliação, parcelado em até 06 vezes**

2º Leilão: **60% do valor da avaliação, parcelado em até 06 vezes.**

DEPOSITÁRIO: Antônio Lisboa Pereira.

ENDEREÇO: Rua Buenos Aires, 726, apto 1003, Edif. América Central, Jd. das Américas, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 12, nº 590, esquina com a Rua 46, nº 598, Boa Esperança, Cuiabá/MT.

02- PROCESSO: 0000677-58.2017.5.23.0005 PJE

AUTOR: MAURO CEZAR DE ALMEIDA

ADVOGADO: Regiane Alves da Cunha

RÉU: MÁXIMA CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO: Sylvio Santos Araujo

RÉU: FUNDAÇÃO BRADESCO

ADVOGADO: Armando Canali Filho

RÉU: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: Armando Canali Filho

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel - Área "A" com 1.944,00m² situada na quadra 07 da Rua 15, bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT, com o seguinte caminhamento do perímetro do remembramento: Lado M1-M2, Comprimento 36,00m, Confinantes: Frente do imóvel confinante com a Rua 15, seguindo com azimute de 322°31'51"; Lado M2-M3, Comprimento 54,00m, Confinantes: Lado direito do imóvel confinante com os lotes 16, 17, 18, 19 e parte do 20, da quadra 07, seguindo com azimute de 52°31'51" até o M3; Lado M3-M4, Comprimento 36,00m, Confinantes: Fundos do imóvel confinante com os lotes 13, 14 e 15, da quadra 07, seguindo com azimute de 142°31'51" até o M4; M4-M5, Comprimento 54,00m, Confinantes: Lado esquerdo do imóvel confinante com os lotes 01, 02, 03, 04 e parte do 05, da quadra 07, seguindo com azimute de 232°31'51" até M1, ponto inicial deste memorial descritivo de remembramento de área.

Sobre o lote não há qualquer edificação. Murado por todos os lados. Serviços Públicos: asfalto, calçada, luz, telefone, esgoto. Topografia: plana. Obs.: o terreno lembrado fica no "miolo" da quadra 07, não faz divisa com a rua, nem possui qualquer acesso por rua/travessa/beco. Consigno que a localização do imóvel foi através de informações prestadas pelo Município, conforme Ofício 404/DCF/SMF/2019, com seus anexos.

Matrícula: Matriculado sob n.º 26.649, Livro n.º 02, Cartório Sétimo Ofício, Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT.

Indisponibilidades: Há registros de indisponibilidade:

Protocolo 201805.0311.00500696-IA-071, Proc. 0000243-66.2017.5.23.0006 de 03/05/2018;

Protocolo 201902.2511.00725056-IA-430 Proc. 0000720-89.2017.5.23.0006 de 25/02/2019;

Protocolo 201903.0119.00733088-IA-830 Proc. 0000203-96.2017.5.23.0002 de 01/03/2019;

Protocolo 201906.2511.00847154-IA-730 Proc. 0000260-05.2017.5.23.0006 de 25/06/2019;

Protocolo 201907.3013.00883502-IA-860 Proc. 0001299-43.2017.5.23.0004 de 30/07/2019;

Protocolo 201908.2211.00907023-IA-350 Proc. 00000404-76.2017.5.23.0006 de 22/08/2019;

Há registros de penhoras

Penhora: 4ª VT do Trabalho de Cuiabá – Processo 0000321-66.2017.5.23.0004 no valor de R\$ 263.689,13.

Penhora: 5ª VT do Trabalho de Cuiabá – Processo 0000241-02.2017.5.23.0005 no valor de R\$ 156.851,27.

Penhora: 6ª VT do Trabalho de Cuiabá – Processo 0000720-89.2017.5.23.0006 no valor de R\$ 834.001,75.

Penhora: 6ª VT do Trabalho de Cuiabá – Processo 0000260-05.2017.5.23.0006 no valor de R\$ 32.659,83.

Penhora: 7ª VT do Trabalho de Cuiabá – Processo 0000533-78.2017.5.23.0007 no valor de R\$ 834.001,75.

Penhora: 5ª VT do Trabalho de Cuiabá – Processo 0000677-58.2017.5.23.0005 no valor de R\$ 266.662,25.

DATA DA AVALIAÇÃO: 17/02/2020 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.500.000,00
(UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação. R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor de avaliação. R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS), parcelado em até 06 (seis) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel;

ENDEREÇO: Quadra 07 da Rua 15, bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Quadra 07 da Rua 15, bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT.

Raimundo Almeida de Souza

Diretor de Secretaria em substituição

6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

A Doutora Marcia Martins Pereira, Juíza Substituta da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0064100-72.2006.5.23.0006 (PJE)

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL(PGFN)

EXECUTADO: COLEGIO NOVO ATHENEU LTDA

ADVOGADO: GABRIELA DE SOUZA CORREIA

DESCRIÇÃO DO BEM:

1) 0,70085% (fração ideal) da área remanescente de 177.60 m², desmembrada do Lote 11 da Quadra 09, Bairro Jardim Cuiabá, de matrícula n. 11012, ficha RGI 7º Ofício, 4ª Circunscrição Imobiliária da Capital, em nome de Colégio Novo Atheneu LTDA, local onde funcionou a escola;

2) 0,70085% (fração ideal da área denominada) Lote 01 da Quadra 09, Bairro Jardim Cuiabá, com 12,00 x 35,00 m, sendo frente para a rua 01; lado direito com a rua 17; lado , Livro 2, ficha RGI 7ºesquerdo com o lote 02; fundos com o lote 10, matrícula n. 11013 Ofício, 4ª Circunscrição Imobiliária da Capital, em nome de Colégio Novo Atheneu LTDA, local onde funcionou a escola;

3) 0,70085% (fração ideal) da área denominada Lote 02 da Quadra 09, Bairro Jardim Cuiabá, com 12,00 x 35,00 m, sendo frente para a rua 01; lado direito com o lote 01; lado , Livro 2, ficha RGI 7ºesquerdo com o lote 03; fundos com o lote 10, matrícula n. 11014 Ofício, 4ª Circunscrição Imobiliária da Capital, em nome de Colégio Novo Atheneu LTDA, local onde funcionou a escola;

4) 0,70085% (fração ideal) da área denominada Lote 03 da Quadra 09, Bairro Jardim Cuiabá, com 12,00 x 35,00 m, sendo frente para a rua 01; lado direito com o lote 02; lado , Livro 2, ficha RGI 7º esquerdo com o lote 04; fundos com o lote 10, matrícula n. 11015 Ofício, 4ª Circunscrição Imobiliária da Capital, em nome de Colégio Novo Atheneu LTDA, local onde funcionou a escola;

Com benfeitorias, rua de acesso pavimentada; prédios em alvenaria, quadra de esporte com arquibancadas cobertas, toda cercada com muro.

Lotes: 1.437,60 m² x R\$ 727,00 m²= R\$ 1.045.135,20

Construção civil: 1.437,60 m² x 2.756,13 m² = R\$ 3.962.212,48

TOTAL dos imóveis.....R\$ 5.007.347,68

DATA DA REAVALIAÇÃO: 14/10/2021

A penhora recaiu em frações de 0,7008% sobre cada imóvel (4), totalizando assim garantia no percentual de 2.8034%.

VALOR TOTAL DA REAVALIAÇÃO de 2,8034% de (R\$ 5.007.347,68) corresponde ao valor de R\$ 140.375,98 (Cento e quarenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

GRAVAMES:

O bem constrito nestes autos, garante o Juízo nos processos abaixo relacionados e ainda em outros, conforme fls. 317/370;

Financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., Ag. bairro do Porto, Cuiabá-MT, CGC 00.000.000 /4107-64 - Data: 09/11/1992;

Cédula de Crédito Comercial Hipotecária, n. 9200016-9, expedido pelo Banco do Brasil S.A. em 15/01/1993;

Cédula de Crédito Comercial Hipotecária, n. 93/00001-4, expedido pelo Banco do Brasil S.A. em 04/02/1993;

Processo n. 3.664/1997, credor Banco do Brasil S.A.;

Execução Fiscal, processo n. 98.3485-0, 4ª Vara Federal de Mato Grosso;

Processo n. 071/97 da 8ª Vara Cível de Cuiabá - MT;

Processo n. 3664/97 da 14ª Vara Cível de Cuiabá-MT;

Processo n. 63/97 da 13ª Vara Cível de Cuiabá-MT;

Processo n. 98.2731-2 da 1ª Vara da Justiça Federal - MT;

Processo n. 98.3485-0 da 4ª Vara da Justiça Federal - MT;
Processo SIEX 3.374/2000 (1ª Vara/00608/2000);
Processo SIEX 46971/2000 (1ª Vara/1021/2000);
Processo SIEX 4656/2000 (1ª Vara/00836/2000);
Processo SIEX 4732/2000 (3ª Vara/00831/2000);
Processo SIEX 4812/2000 (5ª Vara/00574/2000);
Processo n. 000608/2000 da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
Processo n. 00831/2000, da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
Processo n. 1776/1999 da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
Processo n. 00574.2000.005.23.00-2, da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
Processo n. 01167.1998.005.23.00-7, da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
Assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO CARVALHO PINTO - Juntado em:
22/10/2020 14:40:04 - b071034
Processo n. 1021.2000 da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
Processo n. 00831.2000 da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
Processo n. 00507.2000 da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
Processo n. 00922.2000 da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
Processo n. 1.766.1999 da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
Processo n. 00573.2000 da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
Processo n. 01167.1998.005.23.00-5 da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
Processo n. 00535.2000.005.23.00-5 da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
Processo n. 00507.2000.003.23.00-5 da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
Processo n. 01466.2001.004.23.00-1 da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
Processo n. 2001.36.00.002863-92863-9; da Caixa Econômica Federal;
Processo n. 00641.2006.006.23.00-0 da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
Processo n. 98.3485-0, Execução Fiscal, INSS;
Processo n. 01541.1997.002.23.00-4 da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: **Lance mínimo de 100% do valor da avaliação**

2º Leilão: **Lance mínimo de 80% do valor da reavaliação, cujo pagamento poderá ser parcelado em até 05 (cinco) vezes.**

DEPOSITÁRIO: Penhora realizada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: Não se aplica

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Zona Urbana no Município e Comarca de Cuiabá-MT.

LUIZ OTÁVIO CARVALHO PINTO

7ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) ROSANA MARIA DE BARROS CALDAS, Juiz(íza) Titular da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará

realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processos abaixo identificados, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [01/03/2022](#).

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [15/03/2022](#).

Leiloeiro(a): **Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)**, Endereço para atendimento: **Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras**, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: **(65) 2127-8177 ou 99976-1033** e e-mail: **kleiberleiloes@terra.com.br**.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do

e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0000049-34.2015.5.23.0007 (PJE)

AUTOR: MICHAEL KAZUO ADANIYA – CPF: 014.519.371-30

ADVOGADO: JOÃO PAULO MORESCHI – OAB/MT11686

RÉU: GIRLENE LEA DE AMORIM & CIA LTDA - CNPJ: 12.884.307/0001-81

ADVOGADO: Karlos Lock – OAB/MT 16828

RÉU: Amorim Auditoria e Pericia Contabil Eireli - EPP - CNPJ: 08.040.094/0001-34

ADVOGADO: Karlos Lock – OAB/MT 16828

RÉU: Ginaira Lene de Amorim - CPF: 353.888.971-68,

RÉU: Girlene Lea de Amorim - CPF: 285.570.341-72 e

RÉU: Simara Aparecida Teixeira de Amorim - CPF: 004.418.521-90

DESCRIÇÃO DO BEM:

IMÓVEL: Um lote de terreno, situado no Morro da Boa Vista, 1º Distrito nesta cidade de Cuiabá/MT, medindo: 8,00 metros de frente para uma estrada sem denominação, 8,00 metros de linha de fundos, confinando com quem de direito, 50,00 metros do lado direito, confinando com propriedade do vendedor, primitivamente de Artur Moreira; 50,00 metros do lado esquerdo, confinando com quem de direito; 50,00 metros do lado esquerdo, confinando com propriedade de Rita Rodrigues Pereira. **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:** Edificada casa n. 320, com hall, sala de estar e de jantar, 3 quartos, sala de costura, circulação, copa, cozinha, corredor, banheiro completo e outro banheiro com W.C, avaliada em R\$200.000,00.

MATRÍCULA: o imóvel encontra-se matriculado no Quinto Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT., sob o número 85.571, Livro 02, fl. 01.

Observação: a penhora foi efetuada apenas e tão-somente com dados descritos na matrícula do imóvel respectivo, posto que a casa estava fechada, com aspecto de desocupação, exibindo anúncio de venda – Horácio Imóveis 65 – 99971-6256.

REGISTROS E AVERBAÇÕES:

AV.4/85.571 – PROTOCOLO N. 203.646 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Por determinação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Protocolado pela Central de Indisponibilidade de Bens sob o n. 201810.0511.00616262-IA-940, datado de 05/10/2018. Processo n. 199839320144013600, expedido pela 2ª Vara de Cuiabá/MT, usuário: Dovair Carmona Cogo, tendo como ré Girlene Lea de Amorim – CPF: 282.570.341-72; faço constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionada. Cuiabá/MT, 01/11/2018. Sem emolumentos.

AV.5/85.571 de 01/04/2019 – PROTOCOLO N. 206.741 em 27/03/2019.

Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2019, devidamente assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Eledice Maria da Cunha, encaminhado a esta Serventia por meio do Mandado expedido pela Justiça do Trabalho da 23ª Região, aos 22/02/2019, assinado eletronicamente por Simone Soares Rossi, extraídos em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz da 7ª Vara do trabalho de Cuiabá/MT, nos autos do processo n. 0000049-34.2015.5.23.0007, tendo como autor : Michael Kazuo Adaniya e como réu: Girlene Lea de Amorim & CIA LTDA e outros (4), procedo a averbação da penhora sobre o

imóvel constante da presente matrícula. Valor total da execução R\$ 51.260,66 atualizado até 28/02/2019. Emolumentos total da averbação R\$13,80.

AV.6/85.571 de 23/01/2020 – PROTOCOLO N. 213.502 em 21/01/2020.

Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19/01/2020, devidamente assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Eledice Maria da Cunha, encaminhado a esta Serventia por meio do Mandado expedido pela Justiça do Trabalho – Tribunal Regional da 23ª Região, aos 05/12/2019, assinado eletronicamente por Carolina de Quadros Machado, por ordem do MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, nos autos do processo n. 0000523-83.2016.5.13.0002, tendo como autor Credirlene Jesus de Almeida Sampaio e como réu: Girlene Léa de Amorim & Cia LTDA e outros (3), procedo a averbação da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor total da execução R\$187.400,81 atualizados até abril/2019. Emolumentos – Total da averbação R\$73,20.

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/03/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$200.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação (R\$200.000,00), nos termos do artigo 885 do CPC.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação, e o valor deverá ser pago com 20% de entrada mais 3 parcelas, nos termos do artigo 885 do CPC.

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: conforme descrição do bem.

02- PROCESSO: 0000062-91.2019.5.23.0007 (PJE)

AUTOR: JONES GUIA DE SOUZA – CPF: 039.771.381-97

ADVOGADO: EDSON ANTÔNIO CARLOS – OAB: MT20710

RÉU: JOSE RODRIGUES FILHO, CNPJ: 37.427.366/0001-51; JOSE RODRIGUES FILHO, CPF: 019.402.728-74

ADVOGADO: RENATO FERREIRA COUTINHO – OAB: MT16360

DESCRIÇÃO DO BEM: VEÍCULO FIAT/FIORINO PICK UP, ANO 1993, PLACA HQX4800.

OBSERVAÇÃO I: VEÍCULO EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO;

OBSERVAÇÃO II: A BATERIA DO VEÍCULO NÃO FUNCIONOU NO MOMENTO DA DILIGÊNCIA;

OBSERVAÇÃO III: O SR. JOSÉ RODRIGUES FILHO AFIRMOU NÃO POSSUIR A DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO.

DATA DA AVALIAÇÃO: 05/10/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação (R\$3.000,00), e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC, em parcela única.

2º Leilão: lance mínimo de 70%, com pagamento à vista.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ RODRIGUES FILHO – CPF: 019.402.728-74.

ENDEREÇO: AV. ESPIGÃO, 991, TIJUCAL, CUIABÁ/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: AV. ESPIGÃO, 991, TIJUCAL, CUIABÁ/MT.

03- PROCESSO: 0000442-80.2020.5.23.0007 (PJE)

AUTOR: RAFAEL SEBASTIÃO BEZERRA – CPF: 473.171.978-07

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO BALLEEN – OAB/MT4994

RÉU: JOACIL JESUS RODRIGUES – CPF: 293.265.401-20

ADVOGADO: PARTE SEM ADVOGADO

DESCRIÇÃO DO BEM:

03(TRÊS) ARMÁRIOS DE AÇO, COM 4 GAVETAS, BOM ESTADO, COR CINZA – AVALIADOS EM R\$300,00;

01(UMA) MESA DE ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM FERRO, TAMPO MDF, CORES PRETA E CINZA, MARCA WORFLEX, AVALIADA EM R\$ 150,00 – DUAS GAVETAS, BOM ESTADO;

01(UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA HP, MODELO LASER JET M1120 MFP, FUNCIONANDO, BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 700,00;

01(UMA) ESTANTE EM MADEIRA, COM 6 PORTAS NA PARTE INFERIOR, NOVE DIVISÕES SENDO 2 COM PORTAS DE VIDRO, BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$1.600,00.

DATA DA AVALIAÇÃO: 04/10/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$2.750,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação (R\$2.750,00), e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC, em parcela única.

2º Leilão: lance mínimo de 70%, com pagamento à vista.

DEPOSITÁRIO: JOACIL JESUS RODRIGUES – CPF: 293.265.401-20.

ENDEREÇO: AV. JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA, 124, CIDADE ALTA, CUIABÁ/MT – CEP: 78030-445.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: AV. JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA, 124, CIDADE ALTA, CUIABÁ/MT – CEP: 78030-445.

04- PROCESSO: 0000843-50.2018.5.23.0007 (PJE)

AUTOR: CLEANES DA SILVA – CPF: 960.483.361-87

ADVOGADO: EUCLIDES MIRANDA DOS ANJOS – OAB: MT25517

RÉU: CÍCERO DE ALMEIDA SARAIVA-ME – CNPJ: 24.957.052/0001-19 e CÍCERO DE ALMEIDA SARAIVA – CPF: 161.545.501-97

ADVOGADO: PARTE SEM ADVOGADO

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL DE MATRÍCULA 27.655, imóvel residencial, casa do tipo C-40, contendo 01 varanda, sala, 02 quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, totalizando 44,127 m2 de área construída; edificada no lote do terreno n. 10 da quadra n. 34 e com área de 250,00m2, localizado no Loteamento JARDIM UNIVERSITÁRIO, no Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital, apresentando os seguintes limites e confrontações: Frente: 10,00m com Rua Projetada 21; Lado Direito 25,00m com lote

11; Lado esquerdo: 25,00m com lote 09; Fundo: 10,00m com lote, digo parte dos lotes 07 e 13.

Observações: Imóvel com alterações não averbadas (um galpão com mezanino, dois banheiros e uma sala)

REGISTROS E AVERBAÇÕES:

AV-09-27.655 – INDISPONIBILIDADE - Nos termos do provimento n. 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB – Protocolo n. 201910.2214.00970489-IA-610, datado de 22/10/2019, fica averbada a indisponibilidade oriunda do processo n. 0000741252018523000 no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito – Selo digital BIQ40786.

AV-10-27.655 – INDISPONIBILIDADE - Nos termos do provimento n. 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB – Protocolo n. 202007.2218.01241280-IA-200, datado de 22/07/2020, recebido aos 23/07/2020, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo n. 00007778520185230002 da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito – Selo Digital BLI 18187.

AV-11-27.655 – INDISPONIBILIDADE - Nos termos do provimento n. 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB – Protocolo n. 202011.0411.01378719-IA-070, datado de 04/11/2020, recebido na mesma, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo n. 00006435520185230003 da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, no imóvel objeto desta matrícula. Em. Gratuito – Selo digital BMS 35040.

DATA DA AVALIAÇÃO: 13/09/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação (R\$320.000,00), nos termos do artigo 885 do CPC.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação, e o valor deverá ser pago com 20% de entrada mais 4 parcelas, nos termos do artigo 885 do CPC.

DEPOSITÁRIO: CÍCERO DE ALMEIDA SARAIVA, BRASILEIRO, VIÚVO, CPF: 161.545.501-97.

ENDEREÇO: RUA SETE, QUADRA 25, CASA 17, JARDIM DOS IPÊS, CUIABÁ/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: conforme descrição do bem.

Fernando Siqueira Pinto Filho

9ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) Wanderley Piano da Silva, Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO – lance mínimo de 80% do valor da avaliação, com parcelamento do lance em até 4 vezes com pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio

eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio

eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: ATOrd 0000756-30.2014.5.23.0009 (PJE)

AUTOR: ROBSON MIGUEL DA SILVA

ADVOGADO: Mariana Silva Favero, OAB/MT 28994

RÉU: DPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - ME E OUTROS (3)

ADVOGADO: Otacilio Peron, OAB MT3684

DESCRIÇÃO DO BEM: 1 (um) Elevador Hidráulico, da marca Hidromar, 2.500 kg, data fabricação 2011, modelo ECG 240, em bom estado de conservação, porém encontra-se com problema no funcionamento – não levanta

DATA DA REAVALIAÇÃO: 22/11/2021. **VALOR DA REAVALIAÇÃO:** R\$5.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação, com parcelamento do lance em até 4 vezes com pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: José Mauro Comparini.

ENDEREÇO: Av. Senador Metelo, 395, Porto, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Senador Metelo, 395, Porto, Cuiabá-MT.

02- PROCESSO: ATOrd 0000067-78.2017.5.23.0009 (PJE)

AUTOR: EMANOELA SAMPAIO DA SILVA

ADVOGADO: Edgar Francisco de Oliveira Junior, OAB/MT 15373

RÉU: ATIVA RECUPERACAO DE CREDITO LTDA - EPP E OUTROS (5)

ADVOGADO: Eliane Mendes Muller Affi, OAB MT9022

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado na Rua X, Loteamento Parque Atalaia, Quadra 01, Lote 03, com área total de 5.049m², matriculado sob nº 39.921, no Cartório do 5º Ofício desta Capital.

Obs: Imóvel livre, sem ocupações, com edificação inacabada

* Constam dívidas de IPTU no valor de R\$51.083,79

DATA DA AVALIAÇÃO: 07/06/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$270.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação, com parcelamento do lance em até 4 vezes com pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: ANDRE LUIZ MULLER COUTINHO

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FILINTO MULLER, 1343, Condomínio Candido Portinari, DUQUE DE CAXIAS, CUIABA/MT - CEP: 78043-400.

JARBAS ALVES CARVALHO

VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINO

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) Rafaela Barros Pantarotto, Juiz(íza) Titular da Vara do Trabalho de Diamantino, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: **Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras**, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: **(65) 2127-8177** ou **99976-1033** e e-mail: **kleiberleiloes@terra.com.br**.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0000246-60.2020.5.23.0056 (PJE)

AUTOR: JOSÉ CARLOS MINZON

ADVOGADO: EDUARDO ADELINO SEMEDO FERNANDES; CARLOS MIRANDA.

RÉU: MARIA NAIR SILVEIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM: Estância Santa Cecília, localizada na BR 163/364, divisa entre Rosário Oeste e Jangada/MT. Imóvel rural, de matrícula 20.085 no Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste/MT, com área total de 160,6371 ha (cento e sessenta hectares, sessenta e três ares e setenta e um centiares), com sede de alvenaria, curral e área de pasto.

DATA DA AVALIAÇÃO: 27/08/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 803.185,50 (oitocentos e três mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação;

2º Leilão: Lance mínimo de 70% do valor da avaliação. Caso haja proposta de parcelamento, em qualquer leilão, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o

pagamento em 24 horas) e o remanescente parcelado em, no máximo, 6 (seis) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1.ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: BR 163/364, DIVISA ENTRE ROSÁRIO OESTE E JANGADA/MT.

02- PROCESSO: 0000667-55.2017.5.23.0056 (PJE)

AUTOR: MARILZA DE SOUZA GOMES

ADVOGADO: PERLA CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA HIRAE

RÉU: MARLENE DE JESUS GOMES DA SILVA MIRANDA

ADVOGADO: GABRIELA COCCO BUSANELLO

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo VW/SAVEIRO CD ROCK MB, ANO 2015, MODELO 2016, PLACA QBZ9769, RENAVAL 9BWJB45U0GP065522, cor branca, com pneus, lataria e pintura em bom estado, sem apresentar avarias que pudessem ser visualizadas no momento da diligência.

DATA DA AVALIAÇÃO: 18/10/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação;

2º Leilão: Lance mínimo de 60% do valor da avaliação;

DEPOSITÁRIO: Restrição inserida no sistema Renajud.

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Frederico Garcez Jortes, 1528 E, Bela Vista, Arenápolis/MT.

RAFAELA BARROS PANTAROTTO.

VARA DO TRABALHO DE JUÍNA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O Doutor Adriano Romero da Silva, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Juína, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do

e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0000221-35.2021.5.23.0081 (PJE)

AUTOR: GRACIANE OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO: Keythi lara Leismann

RÉU: EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP

ADVOGADO: Antonio Calzolari

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel da Matrícula n. 3.153 - LOTE Nº 36 (trinta e seis), da quadra sob nº 09 (nove), com a área de 439,49m² (quatrocentos e trinta e nove vírgula quarenta e nove metros quadrados), situado na zona residencial – ZHM no loteamento denominado de “cidade de Cotriguaçu” o município de Cotriguaçu/MT, outrora município de Aripuanã/MT, a seguir descrito e caracterizado: Frente:08,00 m + *10,99m (curva), para rua A-1; Fundos: com 30,00m, para o Lote nº 01; Lado Direito: com 30,00m, para o Lote nº 35; Lado esquerdo: 23,00m para Via A-4.”

ERRO NA MATRÍCULA: Registro que, em que pese constar na matrícula que o imóvel tem 30,00m de fundo, para o lote nº 01, o correto são 15,00m, medição esta realizada

por este Oficial de Justiça (utilizando trena a laser Bosch) e confirmada no mapa da Prefeitura.

EDIFICAÇÃO NÃO AVERBADA: No imóvel há uma construção inacabada antiga, em ruim estado de conservação, de aproximadamente 350m², sendo 14,65m de largura, 25m de comprimento, pé direito de 6,5m (parte mais alta), sem reboco externo, não há assoalho, telhado metálico (estilo galpão), a construção aparenta ter 10 anos, armaduras à mostra, vedação de tijolos comprometida, com diversos tijolos quebrados. O imóvel tem potencial de ser um mercado, loja ou congêneres. Matrícula nº 3153 no 1º Ofício de Cotriguaçu/MT.

Gravames:

*AV 05/3.153 - Arrolado no processo 14098.720129/2014-14 - No caso ocorra alienação, transferência deverá ser comunicado à Receita Federal da jurisdição do imóvel. Sem valor declarado.

*AV 06/3.153 - caução - da 3ª Vara da Comarca de Sinop/MT, n. 1005106-05.2017.8.11.0015 - Valor não declarado;

*AV 07/3.153 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Juína - n. 00020307020135230136 - Valor não declarado;

*AV 08/ 3.153 - Indisponibilidade - 2ª Vara do Trabalho de Sinop - n. 00011346220155230037 - Valor não declarado;

*AV 09/3.153 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Juína - n. 00002408020175230081 - Valor não declarado;

*Av 10/3.153 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Juína - n. .00000684120175230081 - Valor não declarado;

*AV 11/3.153 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Juina - n. 00002384220195230081 - Valor não declarado;

*AV 12/3.153 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Sorriso - n. 00011017720185230066 - Valor não declarado;

*AV 13/3.153 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Colíder - n. 00002868720205230041 - Valor não declarado.

*AV 14/3.153 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Sorriso - n. 00005471120195230066 - Valor não declarado;

* AV 15/3.153 - Indisponibilidade - Vara do trabalho de Colíder - n. 00003413820205230041 - Valor não declarado;

*AV 16/3.153 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Sorriso - n. 00003320620175230066 - Valor não declarado;
*AV 17/3.153 Indisponibilidade - 2ª Vara do Trabalho Lucas do Rio Verde - n. 00001353820205230101 - Valor não declarado;
*AV 18/3.153 - Indisponibilidade - 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande - n. 00007240720185230002 - Valor não declarado;
*AV 19/3.153 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Colíder - n. 00002894220205230041 - Valor não declarado;
*AV 20/3.153 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Colíder - n.00000784020195230041 - Valor não declarado;
*AV 21/3.153 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Alta Floresta - n.00003952320195230046 - Valor não declarado;
*AV 22/3.153 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho Peixoto de Azevedo - n. 00001051420195230141 - Valor não declarado;
*AV 23/3.153 - Penhora - Vara do Trabalho de Colíder - n. 00006130320185230041 - Valor não declarado;
*AV 24/3.153 - Penhora - Vara do Trabalho de Sorriso - n. 00002275820195230066 - Valor não declarado;
*AV 25/3,153 - Indisponibilidade - 1ª Vara do Trabalho de Sinop - n.00007445620195230036 - Valor não declarado;
AV 26/3.153 - Penhora - Vara do Trabalho de Juína - n. 00003175020215230081 - Valor não declarado;
*AV 27/3.153 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Alta Floresta - n.0000027720205230046 - Valor não declarado;
*AV 28/3.153 - Cancelada indisponibilidade - Vara do Trabalho de Colíder - n. 00003413820205230041;
*AV 29/3.153 - Indisponibilidade - Vara do Trabalho de Alta Floresta - n. 000006715420195230046 - Valor não declarado;
*AV 30/3.153 - Penhora - 2º Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde - n.00001353820205230101 - Valor não declarado;

DATA DA AVALIAÇÃO: 17/09/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 210.000,00.
(Duzentos e dez mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: **preço mínimo 50% do valor da avaliação, parcelamento em até 06 parcelas, sendo necessário o pagamento mínimo à vista de 25% do lance (artigo 895, § 1º, do CPC).**

2º Leilão: **preço mínimo 50% do valor da avaliação, parcelamento em até 06 parcelas, sendo necessário o pagamento mínimo à vista de 25% do lance (artigo 895, § 1º, do CPC).**

DEPOSITÁRIO: Penhora averbada na matrícula.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: O imóvel situa-se na avenida principal (Av. Henrique Xavier Rodovalho), asfaltada e que dá acesso ao centro de Cotriguaçu, sendo uma das principais vias do município. O imóvel é de esquina, sendo a rua lateral a Geneci Castanha. Município de Cotriguaçu/MT.

02- PROCESSO: 0000129-57.2021.5.23.0081 (PJE)

AUTOR: ANTONIO SILVA BARROS – CPF: 229.366.531-34

ADVOGADO: Wilson Isac Ribeiro – OAB MT 5871

RÉU: EXTRALUZ MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP – CNPJ:
08.852.587/0001-79

ADVOGADO: Eduardo Moreira de Oliveira Silva – OAB MT 22577

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel matriculado sob o nº 3152 no 1º Ofício de Cotriguaçu/MT, sendo: lote nº 1, da quadra nº 9, com área de 360,00 m², situado na zona residencial – ZHM Loteamento, no município de Cotriguaçu/MT, a seguir descrito e caracterizado. Frente 12,00m, para a via A-4; fundo com 12,00m, para o lote nº 32; Lado direito com 30,00m, para os lotes nº 35 e 36; Lado esquerdo com 30,00m para o lote nº 2.” Edificação não averbada: há uma construção antiga de madeira, em péssimo estado de conservação, de aproximadamente 150m² que foi desconsiderada para fins de avaliação. O muro frontal está quebrado, portal enferrujado, muro dos fundos está danificado.

Gravames:

- * Averbação 05/3.152 – Arrolamento de bens – processo nº 14098.720129/2014-14 – Delegacia da Receita Federal – Valor não declarado;
- * Averbação 06/3.152 – 3ª Vara da Comarca de Sinop/MT – processo nº 1005106-05.2017.8.11.0015 – Imóvel objeto de caução – Valor não declarado;
- * Averbação 07/3.152 – Vara do Trabalho de Juína/MT – processo nº 0002030-70.2013.5.23.0136 – Indisponibilidade – Valor não declarado;
- * Averbação 08/3.152 – 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT – processo nº 0001134-62.2015.5.23.0037 – Indisponibilidade – Valor não declarado;
- * Averbação 09/3.152 – Vara do Trabalho de Juína/MT - processo nº 0000240-80.2017.5.23.0081 – Indisponibilidade – Valor não declarado;
- * Averbação 10/3.152 – Vara do Trabalho de Juína/MT – processo nº 0000068-41.2017.5.23.0081 – Indisponibilidade – Valor não declarado;
- * Averbação 11/3.152 – Vara do Trabalho de Juína/MT – processo nº 0000238-42.2019.5.23.0081 – Indisponibilidade – Valor não declarado;
- * Averbação 12/3.152 – Vara do Trabalho de Sorriso/MT – processo nº 0001101-77.2018.5.23.0066 – Indisponibilidade – Valor não declarado;
- * Averbação 13/3.152 – Vara do Trabalho de Colider/MT – processo nº 0000286-87.2020.5.23.0041 – Indisponibilidade – Valor não declarado;
- * Averbação 14/3.152 – Vara do Trabalho de Sorriso/MT – processo nº 0000547-11.2019.5.23.0066 – Indisponibilidade – Valor não declarado;
- * Averbação 15/3.152 – Vara do Trabalho de Colider/MT – processo nº 0000341-38.2020.5.23.0041 – Indisponibilidade – Valor não declarado;
- * Averbação 16/3.152 – Vara do Trabalho de Sorriso/MT – processo nº 0000332-06.2017.5.23.0066 – Indisponibilidade – Valor não declarado;
- * Averbação 17/3.152 – 2ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde/MT - processo nº 0000135-38.2020.5.23.0101 - Indisponibilidade – Valor não declarado;
- * Averbação 18/3.152 – 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande - processo nº 0000724-07.2018.5.23.0002 - Indisponibilidade – Valor não declarado;
- * Averbação 19/3.152 – Vara do Trabalho de Colíder/MT - processo nº 0000289-42.2020.5.23.0041 - Indisponibilidade – Valor não declarado;
- * Averbação 20/3.152 – Vara Única da Comarca de Cotriguaçu - processo nº 10000-29.2021.8.11.0099 - Penhora – Valor não declarado;
- * Averbação 21/3.152 – Vara do Trabalho de Colíder/MT - processo nº 0000078-40.2019.5.23.0041 - Indisponibilidade – Valor não declarado;
- * Averbação 22/3.152 – Vara do Trabalho de Alta Floresta - processo nº 0000395-23.2019.5.23.0046 - Indisponibilidade – Valor não declarado;

- * Averbação 23/3.152 – Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo/MT - processo nº 0000105-14.2019.5.23.0141 - Indisponibilidade – Valor não declarado;
- * Averbação 24/3.152 – Vara do Trabalho de Juína/MT - processo nº 0000063-14.2020.5.23.0081 - Penhora – Valor não declarado;
- * Averbação 25/3.152 – Vara do Trabalho de Juína/MT - processo nº 0000335-71.2021.5.23.0081 - Penhora – Valor não declarado;
- * Averbação 26/3.152 – 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT - processo nº 0000744-56.2019.5.23.0036 - Indisponibilidade – Valor não declarado;
- * Averbação 27/3.152 – Vara do Trabalho de Juína/MT - processo nº 0000129-57.2021.5.23.0081 - Penhora – Valor não declarado;
- * Averbação 28/3.152 – Vara do Trabalho de Juína/MT - processo nº 0000317-50.2021.5.23.0081 - Penhora – Valor não declarado;

DATA DA AVALIAÇÃO: 24/11/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 60.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento com uma entrada de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento em 24 horas) e o remanescente parcelado em, no máximo, 6 (seis) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento com uma entrada de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento em 24 horas) e o remanescente parcelado em, no máximo, 6 (seis) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Geneci, na subesquina próximo da avenida principal (Henrique Rodovalho) - lote 01, quadra 09, Centro – Cobriguaçu/MT.

03- PROCESSO: 000004-36.2014.5.23.0081 (PJE)

AUTOR: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

RÉU: ROHDEN INDUSTRIA LIGNEA – LTDA CNPJ: 14.941.660/0001-81

ADVOGADO: VIVIANE GASPARELO SANTI – CPF: 14.941.660/0001-81 OAB: MT12250.

DESCRIÇÃO DO BEM: 150 metros cúbicos de Madeira Cupiuba serrada bruta. O metro cúbico foi avaliado em R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), TOTALIZANDO R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 25/11/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), TOTALIZANDO R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento em até 06 parcelas, sendo necessário o pagamento mínimo à vista de 25% o lance (artigo 895, § 1º, do CPC).

2º Leilão: Lance mínimo da 50% do valor da avaliação, com possibilidade de parcelamento em até 06 parcelas, sendo necessário o pagamento mínimo à vista de 25% do lance (artigo 895, § 1º, do CPC).

DEPOSITÁRIO: FELLIPE STUHLER CPF: 876.573.501-30.

ENDEREÇO: BERNARDO ROHDEN, 247, CENTRO, JURUENA/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Samuel Rohden, 350, Centro, Juruena/MT, CEP: 78340-000.

Valeria Mineiro de Souza

(Diretora em substituição)

1ª VARA DO TRABALHO DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) **ANDRE GUSTAVO SIMIONATO DOENHA ANTONIO**, Juiz(íza) Titular da **1ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: **Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras**, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: **(65) 2127-8177 ou 99976-1033** e e-mail: **kleiberleiloes@terra.com.br**.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;

2º LEILÃO – lance mínimo de 50% do valor de avaliação;

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0002139-87.2016.5.23.0101 (PJE)

AUTOR: ROSEANNY PAULA OJEDA PAIXÃO - CPF: 027.347.751-07

ADVOGADO: JANICE MARIA LONGHI GIOTTO - OAB: MT8699

AUTOR: EDINA DE AQUINO MARQUES - CPF: 327.495.702-04

ADVOGADO: ANA PAULA ZINI CAVALCANTE - OAB: MT22905

AUTOR: RAFAELA LEITE DOS SANTOS - CPF: 039.736.781-38

ADVOGADO: CARLOS EMELAU JUNIOR - OAB: MT20226

ADVOGADO: LIDIO FREITAS DA ROSA - OAB: MT17587

AUTOR: IRAILDE DA SILVA SANTANA DE SOUSA - CPF: 849.153.582-91

ADVOGADO: CARLOS EMELAU JUNIOR - OAB: MT20226

ADVOGADO: LIDIO FREITAS DA ROSA - OAB: MT17587

AUTOR: BETIANE ARAUJO PEREIRA - CPF: 048.869.161-39

ADVOGADO: CEZAR CALINOSKI JUNIOR - OAB: MT18658

RÉU: ADEMAR OSORIO SILVEIRA - CPF: 092.140.899-49

ADVOGADO: JOAO SAULO DA SILVA - OAB: MT5424

DESCRIÇÃO DO BEM: Segundo o item 3 do Despacho de id 88fcb2e, será leilado 15% (quinze por cento) da área total que corresponde à parte comercial do imóvel, que é constituída de prédio de dois pavimentos, cada um com aproximadamente 120m² de área construída, totalizando 240m² de edificação. O imóvel corresponde a um Lote urbano nº 07, quadra 25 (Avenida São Paulo), situado no loteamento denominado Cidade Nova, Município de Lucas do Rio Verde-MT, com limites, divisas e confrontações constantes na matrícula nº 36.183 do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde-MT.

GRAVAMES:

-AV-2/36.183: INDISPONIBILIDADE do imóvel no Processo nº 0002139-87.2016.5.23.0101 da 1ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

-AV-3/36.183: PENHORA sobre 15% do imóvel no Processo nº 0002139-87.2016.5.23.0101 da 1ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT;

DATA DA AVALIAÇÃO: 05/09/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação;

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor de avaliação;

DEPOSITÁRIO: ADEMAR OSORIO SILVEIRA - CPF: 092.140.899-49.

ENDEREÇO: Avenida São Paulo, nº 460-S, bairro Alvorada, cep 78455-000, Município de Lucas do Rio Verde-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: descrito acima.

02- PROCESSO: 0000454-11.2017.5.23.0101 (PJE)

AUTOR: ZENILSON VENANCIO COSTA SILVA - CPF: 167.542.044-00

ADVOGADO: JOANETHO BARRETO ARAUJO - OAB: MT14183

RÉU: HOTEL FERRARI LTDA - ME CNPJ 04.261.785/0001-07

ADVOGADO: REGISSON JOSE DE CASTRO - OAB: MT6214

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- uma máquina de lavar ELETROLUX 12 kg, em bom estado de conservação, em funcionamento e sem avarias aparentes, avaliada em R\$ 900 reais (novecentos reais);

- uma máquina de lavar ELETROLUX 15 kg, em bom estado de conservação, em funcionamento e sem avarias aparentes, avaliada em R\$ 1.100,00 reais (mil e cem reais);

- nove aparelhos de ar condicionado split 9.000 btus, 220v, marca LG. Todos em excelente estado de conservação e em funcionamento. Valor unitário R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), Valor total R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais);

DATA DA AVALIAÇÃO: 08/10/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 10.370,00 (dez mil trezentos e setenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação;

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor de avaliação;

DEPOSITÁRIO: VINICIUS FERRARI - CPF: 983.201.810-20.

ENDEREÇO: Avenida Goiás, 193-S, Centro, cep 78455-000, Município de Lucas do Rio Verde-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: descrito acima.

ANDRE GUSTAVO SIMIONATO DOENHA ANTONIO
Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde

2ª VARA DO TRABALHO DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

A Doutora **CAROLINE RODRIGUES DE MARCHI**, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

02- PROCESSO: 0001342-77.2017.5.23.0101 (PJE)

AUTOR: RODRIGO DE ALMEIDA PEREIRA

ADVOGADO: RUI CARLOS DIOLINDO DE FARIAS – OAB/MT 4962

RÉU: METALURGICA RAFALSKY LTDA - ME

ADVOGADO: DIOGO LUIZ BIONDO DE SOUZA

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote urbano nº 04 da quadra nº 01 situado no Loteamento Industrial, Primeira Etapa, na Rua Palmares, nº 830, na cidade de Sorriso, com área de 940,00m², (novecentos e quarenta metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 01, medindo 20,00 metros; fundos para o lote nº 14, medindo 20,00 metros; lado direito para o lote nº 05, medindo 47,00 metros; lado esquerdo para o lote nº 03, medindo 47,00 metros. Imóvel matriculado sob o nº 5116 no C.R.I. de Sorriso/MT.

Benfeitorias: construção em alvenaria e estrutura metálica contendo duas salas de escritório, uma cozinha, três banheiros e barracão de 490,5 m², totalizando 534 m² de área construída.

Gravame: Imóvel penhorado para garantia da execução do processo n. 0001342-77.2017.5.23.0101, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde.

DATA DA AVALIAÇÃO: 01/10/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: 100% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento em 08 (oito) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

2º Leilão: 70% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento em 08 (oito) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).

DEPOSITÁRIO: WANDERLEY RAFALSKY – CPF: 872.511.161-20.

ENDEREÇO: Rua Palmares, 830, Loteamento Industrial, Primeira Etapa, Sorriso/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Palmares, 830, Loteamento Industrial, Primeira Etapa, Sorriso/MT.

CAROLINE RODRIGUES DE MARCHI

Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde

VARA DO TRABALHO DE MIRASSOL D'OESTE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O Doutor Ulisses de Miranda Taveira, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Mirassol D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: **Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras**, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: **(65) 2127-8177 ou 99976-1033** e e-mail: **kleiberleiloes@terra.com.br**.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no

item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0000161-66.2020.5.23.0091 (PJE)

AUTOR: União Federal (PGFN)

ADVOGADO: Procuradoria da Fazenda Nacional de Mato Grosso

RÉU: Edilso de Oliveira; Frigorífico Vale do Norte LTDA

ADVOGADO: Sem advogado cadastrado no Pje

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote nº10 da Quadra nº32, situado no loteamento denominado Parque Bandeirantes, no município de Mirassol D'Oeste- MT (Rua Benedita da Silva, nº1.098), CEP 78.280-000, com área de 360,00m², conforme especificações no RGI, Matrícula 7.744, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Mirassol D'Oeste/MT. Limites e confrontações: frente 12,00 metros para a Rua Benedita da Silva; fundos 12,00 metros para o lote nº09; lado direito 30,00 metros para o lote nº08; lado esquerdo 30,00 metros para o lote nº12. Lote vago em rua não pavimentada, área contemplada por rede elétrica. Sem atuais ocupantes, sem área construída.

Consta da Matrícula do Imóvel 7.744 o registro de uma penhora ativa (averbação R-5/M-7.744, de 21/07/2020), referente ao próprio processo 0000161-66.2020.5.23.0091

que deu origem a esta alienação judicial, estando canceladas as demais penhoras (última atualização em 13/05/2021).

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/12/2020. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: **Maior lance, sendo no mínimo de 100% do valor da avaliação (art. 895, I, CPC); à vista, com sinal de 20% e o restante pago em até 24 horas (art. 888, §§ 2º e 4º CLT), ou parcelamento em até 10 vezes, sendo 30% à vista. Em qualquer dos casos, soma-se a comissão do leiloeiro de 5% do valor da arrematação, a ser paga no ato de arrematação (art. 895, §1º CPC c/c art. 264, §2º da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 23ª Região).**

2º Leilão: **Maior lance, sendo no mínimo de 60% do valor da avaliação (art. 895, II, CPC); à vista, com sinal de 20% e o restante pago em até 24 horas (art. 888, §§ 2º e 4º CLT), ou parcelamento em até 10 vezes, sendo 30% à vista. Em qualquer dos casos, soma-se a comissão do leiloeiro de 5% do valor da arrematação, a ser paga no ato de arrematação (art. 895, §1º CPC c/c art. 264, §2º da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 23ª Região).**

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Benedita da silva, 1098, Parque Bandeirantes, Mirassol D'Oeste/MT, CEP 78.280-000.

Leandro Sousa Vieira

Diretor de Secretaria

1ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O Doutor **PAULO CESAR NUNES DA SILVA**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos dos processos abaixo Identificados, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br), **Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras**, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, **Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033** e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO – lance mínimo de 70% do valor da avaliação.

- Condições de pagamento: sinal de 20% e o restante do preço no prazo de 24 horas (art. 888 e parágrafos da CLT).

- Não havendo licitantes nas condições acima estipuladas, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, nos termos do art. 895 do CPC, no prazo de cinco dias da conclusão do leilão.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. O devedor poderá remir a execução, nos termos da lei, observando-se, quanto à comissão do leiloeiro, a isenção de pagamento para as hipóteses de remição requeridas até 20 (vinte) dias de antecedência do início da semana em que será realizado o leilão regional.

7. Quando as remições não forem requeridas com a antecedência prevista no item anterior, será devido o pagamento da comissão do leiloeiro no percentual de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, ou da execução ou da transação, o que for menor.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: CartPrecCiv 0000139-58.2019.5.23.0021 (PJE); processo principal 0335700-79.1998.5.09.0673, da 06ª Vara do Trabalho De Londrina/PR
AUTOR: MARIA PEITI DE MELLO
RÉUS: GRUPO ORION COMPUTATIONS SCHOOLS

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno para construção, matriculado no 1ª CRI de Rondonópolis sob o n. 108.248, medindo 240 m², localizado na Rua São Cristóvão, quadra 29, lote 15B, Parque São Jorge. Sobre o Terreno está edificada uma residência em alvenaria, contendo dois quartos, um banheiro, uma sala, uma cozinha, garagem coberta, tudo medindo aproximadamente 68 m². Imóvel localizado em via não asfaltada. Imóvel em bom estado de conservação. O imóvel está atualmente locado para a Sra. Marlene Lopes, que paga mensalmente aluguel no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 29/04/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Constam débitos junto à Prefeitura de Rondonópolis, no valor de R\$ 833,27 (oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), atualizado até 28/04/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO – lance mínimo de 70% do valor da avaliação.

- Condições de pagamento: sinal de 20% e o restante do preço no prazo de 24 horas (art. 888 e parágrafos da CLT).

- Não havendo licitantes nas condições acima estipuladas, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, nos termos do art. 895 do CPC, **no prazo de cinco dias da conclusão do leilão.**

Desnecessária a nomeação de depositário.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua São Cristóvão, quadra 29, lote 15B, Parque São Jorge, Rondonópolis/MT.

02- PROCESSO: 0000090-80.2020.5.23.0021

AUTOR: CLARA DOS SANTOS CATELLANI RUICCI

RÉUS: T B HOTELARIA EIRELI, MARIA DE LOURDES RODRIGUES PITON

DESCRIÇÃO DOS BENS: - 03 (três) frigobares Philco, modelo PH85N, 68 litros, branco, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Número de série dos bens;

- PHOG0501F92H2416508030306

- PHOG0501F92H2416508030624

- PHOG0501F92H2416508030501

DATA DA AVALIAÇÃO: 10/08/2021 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO – lance mínimo de 70% do valor da avaliação.

- **Condições de pagamento:** sinal de 20% e o restante do preço no prazo de 24 horas (art. 888 e parágrafos da CLT).

- **Não havendo licitantes nas condições acima estipuladas, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, nos termos do art. 895 do CPC, no prazo de cinco dias da conclusão do leilão.**

DEPOSITÁRIO: JULIO CESAR DE SOUZA – Rua M, Cidade de Deus, Rondonópolis/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA FLORIANO PEIXOTO, 711 CENTRO - RONDONOPOLIS - MT

03-PROCESSO: CP 0000386-68.2021.5.23.0021, AUTOS PRINCIPAIS 0000431-05.2017.5.21.0042 – 12ª Vara do Trabalho de Natal

AUTOR: WAGNER MIRANDA DE LIMA

RÉU: TUTI BORORO HOTELARIA LTDA - EPP E OUTROS (5).

DESCRIÇÃO DOS BENS: 13 (treze) frigobares Philco, modelo PH85N, 68 litros, branco, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Número de série dos bens;

- PHOG0501F92H2416508030404

- PHOG0501F92H2416508010075
 - PHOG0501F92H2416508010083
 - PHOG0501F92H2416508030838
 - PHOG0501F92H2416508030402
 - PHOG0501F92H2416508030114
 - PHOG0501F92H2416508030339
 - PHOG0501F92H2416508030643
 - PHOG0501F92H2416508030402
 - PHOG0501F92H2416508030764
 - PHOG0501F92H2416507040866
 - PHOG0501F92H2416508030373
 - PHOG0501F92H2416507040885
 - 02 (dois) freezers horizontais Consul, modelo CHB53CBANA, 519 litros, branco, duas tampas, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 1.500,00 (hum e quinhentos mil reais) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- Número de série dos bens;
- EGAS100HLR
 - 01 (um) nobreak NHS, Prime Senoidal, número de série 002376, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
 - 02 (dois) condicionadores de ar Split, marca Midea, 12000 btu's, cor branca, número de série inexistente, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliados cada equipamento em R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 1.600,00 (hum e seiscentos reais).
 - 03 (três) condicionadores de ar Split, marca LG, modelo TSNC2725MAO, 27000 btu's, cor branca, número de série inexistente, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliados cada equipamento em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
 - 02 (dois) condicionadores de ar Split, marca LG, modelo TSNH2425MA1, 24000 btu's, cor branca, número de série inexistente, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliados cada equipamento em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 - 02 (dois) bebedouros, marca IBBL, modelo compact, número série 624g854889 e 932g374569, cor branca, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliados cada equipamento em R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 - 18 (dezoito) condicionadores de ar de parede, 10000 btu's, modelos diversos, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliados cada equipamento em R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

- 01 (um) forno industrial marca Pratica, modelo C-12, número de série 3828, com motor, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- 01 (uma) mesa em inox de aproximadamente 6 metros de comprimento, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 148 (cento e quarenta e oito) cadeiras estofadas, com estrutura de ferro, com forro na cor vermelha, em bom estado, avaliados em R\$ 80,00 (oitenta) reais cada unidade, totalizado R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais).
- 10 (dez) camas box acopladas, marca Pelmex, solteiro, de molas, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- 08 (oito) camas box, marcas diversas, de molas, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 16/12/2021 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 58.740,00 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO – lance mínimo de 70% do valor da avaliação.

- **Condições de pagamento: sinal de 20% e o restante do preço no prazo de 24 horas (art. 888 e parágrafos da CLT).**

- **Não havendo licitantes nas condições acima estipuladas, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, nos termos do art. 895 do CPC, no prazo de cinco dias da conclusão do leilão.**

DEPOSITÁRIO: JULIO CESAR DE SOUZA – Rua M, Cidade de Deus, Rondonópolis/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA FLORIANO PEIXOTO, 711 CENTRO - RONDONOPOLIS - MT

04- PROCESSO: CartPrecCiv 0001040-60.2018.5.23.0021 (PJE); processo principal 0014900-97.1998.5.09.0093, da 01ª Vara do Trabalho De Cornélio Procópio – PR

AUTOR: SILMARA DOS SANTOS

RÉUS: GEOVANE TORRES DE AQUINO

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno para construção, matriculado no 1ª CRI de Rondonópolis sob o n. 108.248, medindo 240 m², localizado na Rua São Cristóvão, quadra 29, lote 15B, Parque São Jorge. Sobre o Terreno está edificada uma residência em alvenaria, contendo dois quartos, um banheiro, uma sala, uma cozinha, garagem coberta, tudo medindo aproximadamente 68 m². Imóvel localizado em via não asfaltada. Imóvel em bom estado de conservação. O imóvel está atualmente locado para a Sra. Marlene Lopes, que paga mensalmente aluguel no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 29/04/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Constam débitos junto à Prefeitura de Rondonópolis, no valor

de R\$ 833,27 (oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), atualizado até 28/04/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO – lance mínimo de 70% do valor da avaliação.

- Condições de pagamento: sinal de 20% e o restante do preço no prazo de 24 horas (art. 888 e parágrafos da CLT).

- Não havendo licitantes nas condições acima estipuladas, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, nos termos do art. 895 do CPC, **no prazo de cinco dias da conclusão do leilão.**

Desnecessária a nomeação de depositário.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua São Cristóvão, quadra 29, lote 15B, Parque São Jorge, Rondonópolis/MT.

PAULO CESAR NUNES DA SILVA

Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de RONDONÓPOLIS

2ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) Juarez Gusmão Portela, Juiz(íza) Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras,

Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apreoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

em frente até chegar ao primeiro colchete).

01- PROCESSO: 0000281-93.2018.5.23.0022

AUTOR: RENAN APARECIDO FORNACIARI

RÉU: ORVACI OSVALDO LULIO

01- DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) apartamento residencial sob número 11, localizado na Avenida Domingos de Lima, 516, Vila Aurora, matriculado n. 1º CRI de Rondonópolis sobre número 41.188, com área privativa de 160,31m², contendo três quartos sendo uma suíte, sala de estar, sacada, cozinha e uma vaga de garagem. Imóvel em regular estado de conservação;

DATA DA AVALIAÇÃO: 14/08/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Domingos de Lima, 516, Vila Aurora, Rondonópolis-MT.

2- DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno para construção matriculado no 1º CRI de Rondonópolis sob número 18.456, com área de 514,30m², localizado na Rua A-148, quadra 149, lote 04, Sagrada Família. Imóvel de esquina, de frente para a Avenida dos Estudantes. Frente do imóvel é cerca por grades. Laterais e fundos são murados. Sobre o terreno está edificado um pequeno escritório em alvenaria e nos fundos há uma área coberta feita em madeira com telhas de amianto. Imóvel simples, em regular estado de conservação. Imóvel está atualmente ocupado por Dogivaldo Faria Souto que alega ter o adquirido há doze anos.

DATA DA AVALIAÇÃO: 02/08/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua A-148, quadra 149, lote 04, Sagrada Família, Rondonópolis-MT.

OBSERVAÇÃO: O BEM PENHORADO POSSUI DÍVIDA FISCAL NO VALOR DE R\$16.383,02, ATUALIZADA ATÉ 03/01/2022.

3- DESCRIÇÃO DO BEM: 50% de um lote de terreno para construção matriculado no 1º CRI de Rondonópolis sob número 40007, com área de 350m², localizado na Rua Dom Pedro II, quadra 42, lote 10-A, Vila Aurora. Imóvel localizado em área nobre da cidade. Sobre o terreno está edificado um galpão em alvenaria não averbado à matrícula, medindo aproximadamente 120m², conforme informações da prefeitura de Rondonópolis. Não foi possível realizar a vistoria e descrição do interior do imóvel, pois este está fechado há cerca de um ano. Conforme consta o registro 3 da referida matrícula, o executado Orvaci Osvaldo Lúlio é proprietário de 50% do imóvel.

DATA DA AVALIAÇÃO: 02/08/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

OBS.:VALOR PENHORA: R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) (EQUIVALENTE A 50% DA FRAÇÃO IDEAL DO EXECUTADO).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Dom Pedro II, quadra 42, lote 10-A, Vila Aurora, Rondonópolis-MT.

OBSERVAÇÃO: O BEM PENHORADO POSSUI DÍVIDA FISCAL NO VALOR DE R\$2.528,71, ATUALIZADA ATÉ 12/01/2022.

4- DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno para construção matriculado no 1º CRI de Rondonópolis sob número 12.400, com área de 500m², localizado na Rua 13 de maio, quadra 10, lote 14, Jardim Mato Grosso. Imóvel localizado em via asfaltada. Apresenta leve declive em direção à frente. Não há benfeitorias no imóvel.

DATA DA AVALIAÇÃO: 02/08/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 13 de maio, quadra 10, lote 14, Jardim Mato Grosso, Rondonópolis-MT.

OBSERVAÇÃO: O BEM PENHORADO POSSUI DÍVIDA FISCAL NO VALOR DE R\$122.355,81, ATUALIZADA ATÉ 03/01/2022.

5- DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terrenos para construção, sob n. 13, da quadra n. 01, do loteamento denominado "CHÁCARAS BEIJA FLOR", zona urbana desta cidade, com a área de 3.000,00m², medindo 40,00 metros de frente por igual aos fundos, por 75,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida I; pelo lado direito como lote n. 12, pelo lado esquerdo com o lote n. 14 e aos fundos com os lotes n. 09 e 10 da Chácara Globo Recreio, conforme matrícula n. 43.789.

DATA DA AVALIAÇÃO: 27/04/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida UM, s/n, Chácaras Beija-Flor.

6- DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno para construção, sob n. 12, da quadra n. 01, do loteamento denominado "CHÁCARAS BEIJA FLOR", zona urbana desta cidade, com a área de 3.000,00m², medindo 40,00 metros de frente por igual aos fundos, por 75,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida 1; pelo lado direito como lote n. 11; pelo lado esquerdo com o lote n. 13 e aos fundos com o lote n. 06 da Chácara Globo Recreio, conforme matrícula n. 43.788.

DATA DA AVALIAÇÃO: 27/04/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida UM, s/n, Chácaras Beija-Flor.

OBSERVAÇÃO: OS BENS PENHORADOS (ITEM 5 e 6) POSSUEM DÍVIDA FISCAL NO VALOR DE R\$9.976,06, ATUALIZADA ATÉ 03/01/2022.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – lance mínimo de 90% do valor de avaliação, salientando que o pagamento será aceito na modalidade à vista (sendo 30% no ato e os 70% restantes em 24 horas), ou, ainda, de forma parcelada em 20 parcelas mensais, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região). O próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).

2º LEILÃO – lance mínimo de 80% do valor de avaliação, salientando que o pagamento será aceito na modalidade à vista (sendo 30% no ato e os 70% restantes em 24 horas), ou, ainda, de forma parcelada em 20 parcelas mensais,

com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região). O próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).

DEPOSITÁRIO: NÃO FOI NOMEADO DEPOSITÁRIO (A PENHORA FOI AVERBADA NO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE RONDONÓPOLIS – MT).

02- PROCESSO: 0000693-24.2018.5.23.0022

AUTOR: ELVIRA DE LOURDES RAMOS

RÉU GEOVANE TORRES DE AQUINO

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno para construção, matriculado no 1º CRI de Rondonópolis sob número 108247, medindo 240m², localizado na Rua São Cristovão, quadra 29, lote 15A, Parque São Jorge, Imóvel situado em via não pavimentada. Sobre o terreno está edificada uma residência em alvenaria, contendo dois quartos, um banheiro, uma sala, tudo medindo aproximadamente 68m², conforme informações do Setor de Cadastro da prefeitura de Rondonópolis. Não foi possível realizar a vistoria interna do imóvel, pois este estava fechado e desocupado quando da realização da diligência. Imóvel em bom estado de conservação.

OBS.: DÉBITOS FISCAIS NO VALOR DE R\$1.347,32, ATUALIZADO ATÉ O DIA 08/06/2021.

DATA DA AVALIAÇÃO: 27/11/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$150.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – lance mínimo de 90% do valor de avaliação, salientando que o pagamento será aceito na modalidade à vista (sendo 30% no ato e os 70% restantes em 24 horas), ou, ainda, de forma parcelada em 20 parcelas mensais, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região). O próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).

2º LEILÃO – lance mínimo de 80% do valor de avaliação, salientando que o pagamento será aceito na modalidade à vista (sendo 30% no ato e os 70% restantes em 24 horas), ou, ainda, de forma parcelada em 20 parcelas mensais, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região). O próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).

OBSERVAÇÃO: O BEM PENHORADO POSSUI DÍVIDA FISCAL NO VALOR DE R\$5.569,26, ATUALIZADA ATÉ 16/11/2021

DEPOSITÁRIO: NÃO FOI NOMEADO DEPOSITÁRIO (A PENHORA FOI AVERBADA NO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE RONDONÓPOLIS – MT).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua São Cristovão, quadra 29, lote 15A, Parque São Jorge, Rondonópolis-MT.

03- PROCESSO: 0001854-40.2016.5.23.0022

AUTOR: PAULO SERGIO FELIZARDO DIAS

ADVOGADO: ADILA ARRUDA SAFI OAB: MT3611

RÉU: R. DE PAULO OLIVEIRA - ME

RÉU: REJANE DE PAULO OLIVEIRA

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno para construção, sob n. 01 da quadra n. 47, situado no loteamento denominado "VILA ADRIANA", zona urbana desta cidade, com área de 300,00m², medindo 12,00 metros de frente a fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Alameda das Palmeiras, pelo lado direito com a Rua Minas Gerais; pelo lado esquerdo com o lote n. 02; e aos fundos com parte do lote n. 20, conforme matrícula n. 67.286. Benfeitorias: Galpão de uso misto (indústria/comércio), abrangendo toda área do terreno, em regular estado de conservação, logradouro servido de rede elétrica, água e via pavimentada.

DATA DA AVALIAÇÃO: 07/11/2018 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – lance mínimo de 90% do valor de avaliação, salientando que o pagamento será aceito na modalidade à vista (sendo 30% no ato e os 70% restantes em 24 horas), ou, ainda, de forma parcelada em 20 parcelas mensais, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região). O próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).

2º LEILÃO – lance mínimo de 80% do valor de avaliação, salientando que o pagamento será aceito na modalidade à vista (sendo 30% no ato e os 70% restantes em 24 horas), ou, ainda, de forma parcelada em 20 parcelas mensais, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da

Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região). O próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).

OBSERVAÇÃO: O BEM PENHORADO POSSUI DÍVIDA FISCAL NO VALOR DE R\$5.569,26, ATUALIZADA ATÉ 16/11/2021

DEPOSITÁRIO: NÃO FOI NOMEADO DEPOSITÁRIO (A PENHORA FOI AVERBADA NO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE RONDONÓPOLIS – MT).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Alameda das Palmeiras, 473, Vila Adriana, Rondonópolis-MT.

Juiz do Trabalho

Dr. Juarez Gusmão Portela

3ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) KARINA CORREIA MARQUES RIGATO, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0000267-49.2017.5.23.0021

AUTOR: Nivalda Pereira de Jesus (CPF: 914.033.751/00)

ADVOGADO: André Luiz Gomes Duran (OAB: 16960/MT)

RÉU: Espólio de Elson Moreira dos Santos (CPF: 007.961.231-87)

Inventariante: Nivalda Pereira de Jesus (CPF: 914.033.751/00)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) terreno para construção com área de 1.307,50 m², localizado na Alameda das Margaridas, qd. 149, It 16,17 e 18, Parque Sagrada Família, matriculado no 1º CRI de Rondonópolis sob o número 62.750, limites e confrontações constantes na matrícula referida. Sobre o terreno está edificada uma construção em alvenaria, não averbada à matrícula, de aproximadamente 550 m², utilizada como motel. Construção em estado de abandono, em péssimo estado de

conservação, posto que desativado há cerca de oito anos. Imóvel, terreno e construção avaliado em R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais).

DÉBITO: IPTU DÍVIDA ATIVA: R\$ 404,62

DATA DA AVALIAÇÃO: 20/10/2021 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 915.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução + possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, §1º CPC).

2º Leilão: lance mínimo 60% da avaliação, mais eventual possibilidade de parcelamento em 6x e a exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC).

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel

ENDEREÇO: Não se aplica

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Alameda das Margaridas, qd. 149, It 16,17 e 18, Parque Sagrada Família, matriculado no 1º CRI de Rondonópolis sob o número 62.750

02- PROCESSO: 0000097-66.2020.5.23.0023

AUTOR: NAYRA DA COSTA SILVA (CPF: 031.095.141-09)

ADVOGADO: DIOGO CAETANO PADILHA

RÉU: TUTI JUPIA HOTELARIA LTDA – ME (24.862.640/0001-79)

ADVOGADO: FLAVIA ROSSI GONÇALVES

DESCRIÇÃO DOS BENS:

12 (doze) frigobares Philco, modelo PH85N, 68 litros, branco, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Número de série dos bens:

-PHOG0501F92H2416508030185

-PHOG0501F92H2416508030868

-PHOG0501F92H2416507040401

-PHOG0501F92H2416508030821

-PHOG0501F92H2416508030375

-PHOG0501F92H2416508030305

-PHOG0501F92H2416508030839

-PHOG0501F92H2416508030071

-PHOG0501F92H2416508030365

-PHOG0501F92H2416508030324

- 04 (quatro) frigobares Cònsul, modelo CRC08CBANA, 80 litros, branco, em funcionamento, em bom estado de conservaçaõ, avaliado em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Número de série dos bens:

-JA6585450

-JA6783266

-JA6780892

-JA6783264

- 01 (um) frigobar Eletrolux, modelo RE80, 80 litros, branco, número de série: 005000037, em funcionamento, em bom estado de conservaçaõ, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

- 01 (um) frigobar Eletrolux, modelo RE130, branco, número de série não disponível, em funcionamento, em bom estado de conservaçaõ, avaliado em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

- 03 (três) Tv's de led Philco, 28", cor preta, número de série não disponível, em funcionamento, em bom estado de conservaçaõ, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

- 01 (uma) Tv de led Philips 42", cor preta, número de série não disponível, em funcionamento, em bom estado de conservaçaõ, avaliada em R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 10/08/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 13.250,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução + possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, §1º CPC).

2º Leilão: lance mínimo 60% da avaliação, mais eventual possibilidade de parcelamento em 6x e a exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Júlio Cesar de Souza – CPF: 009.954.881-00

ENDEREÇO: Rua M, 18, Cidade de Deus, Rondonópolis-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS: Av. Floriano Peixoto, 711, Centro, Rondonópolis/MT

KARINA CORREIA MARQUES RIGATO

Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE SORRISO

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) MARTA ALICE VELHO, Juiz(íza) Titular da Vara do Trabalho de Sorriso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apreçados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0000105-11.2020.5.23.0066 (PJE)

AUTOR: JOSE CICERO DOS SANTOS - CPF: 955.353.494-53

ADVOGADO: habilitado no juízo deprecante

RÉU: FARDIN & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.982.603/0001-97, DENIS GEISSON DE SOUZA FARDIN - CPF: 119.933.158-96 e ALESSANDRA CRUZATO FARDIN - CPF: 293.649.098-79

Advogado:

DESCRIÇÃO DO BEM: lote industrial nº 10 da quadra nº 5A do Loteamento Industrial Nova Prata, com medidas e confrontações descritas na matrícula nº 6380 do CRI de Sorriso, com área total de 2.500,00m², onde há escritório em alvenaria e estrutura de galpão.

CONSTA NA MATRÍCULA:

1 - Hipoteca judiciária: R-17: PROC. 0003601-75.2009.8.26.0300 do juízo da Segunda Vara da Comarca de Jardinópolis - SP - ação de cobrança em garantia do débito de R\$ 15.068,90

2 - Penhora nos autos da carta precatória 0000107-78.2020.5.23.0066 da Vara do Trabalho de Sorriso para garantia do débito de R\$ 27.816,61.

3 - Registro de indisponibilidade por outros juízos.

DATA DA AVALIAÇÃO: 14/12/2020. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, mais a comissão do leiloeiro, à vista.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação, podendo ser dividido em até 03 parcelas, com pagamento da 1ª parcela à vista, no importe de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º do CPC), juntamente com a comissão do leiloeiro.

DEPOSITÁRIO: Denis Geisson de Souza Fardin

ENDEREÇO: Av. Natalino João Brescansin, nº 3664, Residencial, Alphaville, Sorriso-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Mario Quintana, n. 454. Loteamento Industrial Nova Prata, Sorriso/MT.

Marta Alice Velho

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sorriso

1ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) Anésio Yssao Yamamura, Juiz(iza) Titular da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): **Kleiber Leite Pereira** (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução: 60 % sobre o valor da avaliação.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link

<http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apreçados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimientos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01 -PROCESSO: 0000401-15.2019.5.23.0051

AUTOR: APARECIDO LAURINDO DA SILVA

ADVOGADO:

RÉU: RG SERVICOS E CONSTRUCAO DE LINHA DE TRANSMISSAO EIRELI - EPP

ADVOGADO: KESSILA RODRIGUES LOPES.

DESCRIÇÃO DO BEM:

-01(uma) impressora MFC 7460 DN Network Brother, em funcionamento (avaliada em R\$ 500,00).

-01 (uma) impressora Epson L375, Wi fi, em funcionamento (avaliada em R\$ 300,00).

- 02 (duas) impressoras Hp Laser Jet P1102w, em funcionamento (avaliada em R\$ 850,00 cada uma, totalizando R\$ 1.700,00).

- 05 (cinco) mesas de escritório em L, com duas gavetas cada, marca Kappesberg, modelo 1170 Versátil (avaliada em R\$ 300,00 cada uma, totalizando R\$ 1.500,00).

- 03(três) armários para escritório, marca Koppesberg, com duas portas, três prateleiras internas e chave, com 161 cm de altura e 91 cm de largura (avaliada em R\$ 400,00 cada um, totalizando R\$ 1.200,00).

DATA DA AVALIAÇÃO: 04/10/2019. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.200,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação: R\$ 5.200,00.

2º Leilão: lance mínimo fixado pelo juiz da execução: 60 % sobre o valor da avaliação: R\$ 3.120,00.

As condições de pagamento (impossibilidade de parcelamento da arrematação, salvo para a hipótese de arrematação conjunta de todos os bens penhorados mediante entrada de 50% e saldo remanescente em 30 dias) e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

DEPOSITÁRIO: Nayara Orlinda Pereira Guimarães.

ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes Bezerra, n.º 126-E, Jardim Ouro Verde, na cidade de Nova Olímpia-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Sede da empresa: Avenida Carlos Gomes Bezerra, n.º 126-E, Jardim Ouro Verde, na cidade de Nova Olímpia-MT.

02- PROCESSO: 0000146-86.2021.5.23.0051 (PJE)

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

ADVOGADO:

RÉU: DECRACIO TEODORO CORREA

ADVOGADO: DEAN PAUL HUNHOFF

DESCRIÇÃO DO BEM: “Trata-se de construção de alvenaria, com altura do telhado (de telhas de barro) maior que a usual naquela parte do bairro, que conta com mais de um banheiro, com acesso à água encanada, coleta de lixo e energia elétrica, localizada em rua pavimentada, em bom estado de conservação. A casa tem 173,60 m² de área construída em um terreno de 250 m².

Conforme relatório do cadastro imobiliário urbano (documento da Prefeitura), trata-se de imóvel de matrícula 23.673, ficha 01F, livro nº 2, registrado no 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra/MT, com área de 250 m², correspondente ao lote urbano nº 11 da quadra 40 do loteamento denominado Núcleo Habitacional Tarumã, em Tangará da Serra/MT, com a frente para a rua 30 medindo 10 metros; a mesma dimensão aos fundos onde divisa com o lote nº 15; lateral direita medindo 25 metros confrontando com os lotes 12, 13 e 14; e lateral esquerda medindo 25 metros confrontando com o lote 10.

Conforme Av-2/23.673/17 de setembro 2007, sobre o lote há uma edificação em alvenaria para uso residencial do tipo MT.33.I.1.38, com área total construída de 38 m², com sala, um quarto, cozinha e banheiro, conforme consta na matrícula supracitada.

DATA DA AVALIAÇÃO: 11/10/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 300.00,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: **Lance mínimo de 100% do valor do bem e possibilidade de parcelamento da arrematação mediante entrada de 30% e saldo remanescente em até 24 parcelas mensais e consecutivas.**

2º Leilão: **Lance mínimo de 50% do valor de avaliação e possibilidade de parcelamento da arrematação mediante entrada de 30% e saldo remanescente em até 24 parcelas mensais e consecutivas.**

DEPOSITÁRIO: DECRACIO TEODORO CORREA

ENDEREÇO: Quadra 40, sem número, Lote 11, Quadra 40, Tarumã - TANGARA DA SERRA - MT - CEP: 78300-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Lote urbano nº 11 da quadra 40 do loteamento denominado Núcleo Habitacional Tarumã, em Tangará da Serra/MT, com a frente para a rua 30.

Dr. Anésio Yssao Yamamura

Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra - MT

1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) Edilson Ribeiro da Silva, Juiz(íza) substituto da 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já

efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0001043-85.2017.5.23.0106 (PJE)

AUTOR: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL

ADVOGADO: Elizete Araujo Ramos– OAB-MT 4701

RÉU: JOAQUIM FRANCISCO GARCIA PROENCA

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo Hyundai/Tucson GLB, placa NJU1163 2010/2011, cor preta, ar condicionado, direção hidráulica, alarme, trava elétrica, vidro elétrico, freio ABS, farol de neblina, pneus com os sulcos da banda de rodagem perderam sua profundidade (pneus carecas), com lataria com vários danos e faróis avariados

DATA DA AVALIAÇÃO: R\$25000,00. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 05/10/2021

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: **lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução + possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º CPC).**

2º Leilão: **60% lance mínimo mais possibilidade de parcelamento em 24 parcelas com pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região); depósito da comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);**

DEPOSITÁRIO: JOAQUIM FRANCISCO GARCIA PROENCA

ENDEREÇO: Rua Cel João Epifânio 35 – centro – Poconé-MT – CEP 78175-000

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Cel João Epifânio 35 – centro – Poconé-MT – CEP 78175-000

02- PROCESSO: 0000332-12.2019.5.23.0106 (PJE ou FÍSICO)

AUTOR: LUCIANO EGIDIO DE LIMA

ADVOGADO: MARIA CAROLINA PESSATTI OABMT 20706

RÉU: POMPEIA COMERCIO E SERVIÇO DE MARMORARIA LTDA ME

ADVOGADO: GIULLEVERSON SILVA QUINTEIRO DE ALMEIDA

DESCRIÇÃO DO BEM:

02 (DUAS) CHAPAS DE PEDRA GRANITO NORMANDE, MEDINDO 330X187X02 CM, TOTALIZANDO 6,17 METROS QUADRADOS. CADA PEÇA AVALIADA EM R\$ 4.936,80 E TOTALIZANDO R\$ 9.873,60 (NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

07 (SETE) CHAPAS DE PEDRA DE MÁRMORE BRANCO AQUARIUS TRANSLÚCIDA, MEDINDO 315X187X02 CM, TOTALIZANDO 5.89 METROS QUADRADOS, CADA PEÇA AVALIADA EM R\$ 3.470,00, TOTALIZANDO R\$ 24.290,00 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DA AVALIAÇÃO: 09/09/2021.

VALOR DA AVALIAÇÃO: 34.163,60 (Trinta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução + possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º CPC).

2º Leilão: lance mínimo + eventual possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º CPC). No 2º leilão não constando percentual mínimo estabelecido pelo juiz da execução, os lances poderão começar a partir de 50% da avaliação.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ MANOEL DE AQUINO NUNES.

ENDEREÇO: RUA EUNICE GONÇALVES, 375, CAPELA DO PIÇARRÃO – VÁRZEA GRANDE.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA EUNICE GONÇALVES, 375, CAPELA DO PIÇARRÃO – VÁRZEA GRANDE.

03- PROCESSO: 0000513-18.2016.5.23.0106 (PJE)

AUTOR: JURANDIR ALMEIDA DE MORAIS

ADVOGADO: Claire Aparecida Maciel Silva – OAB-MT 15141

RÉU: MFMT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: Tulio Tito Borges – OAB SP442497

DESCRIÇÃO DO BEM:

- Um lote de terreno urbano sob nº 01 da Quadra 21 do Loteamento denominado Santa Cecilia, situado no Bairro Ipase, neste Município de Várzea Grande, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 mts com a Rua 09 ao Noroeste; 30,00 mts o lote 02 ao Nordeste; 12,00 mts com o lote 20 ao Sudeste e 30,00 mts com a Rua 19 ao Sudoeste, com área total de 360,00 mts²; matrícula 104.038
- Um lote de terreno urbano sob nº 02 da Quadra 21 do Loteamento denominado Santa Cecilia, situado no Bairro Ipase, neste Município de Várzea Grande, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 mts com a Rua 09 ao Noroeste; 30,00 mts o lote 03 ao Nordeste; 12,00 mts com o lote 19 ao Sudeste e 30,00 mts com o lote 01 ao Sudoeste, com área total de 360,00 mts²; matrícula 104.039

- Um lote de terreno urbano sob nº 03 da Quadra 21 do Loteamento denominado Santa Cecília, situado no Bairro Ipase, neste Município de Várzea Grande, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 mts com a Rua 09 ao Noroeste; 30,00 mts o lote 04 ao Nordeste; 12,00 mts com o lote 18 ao Sudeste e 30,00 mts com o lote 02 Sudoeste, com área total de 360,00 mts²; matrícula 104-40
- Um lote de terreno urbano sob nº 04 da Quadra 21 do Loteamento denominado Santa Cecília, situado no Bairro Ipase, neste Município de Várzea Grande, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 mts com a Rua 09 ao Noroeste; 30,00 mts o lote 05 ao Nordeste; 12,00 mts com o lote 17 ao Sudeste e 30,00 mts com o lote 03 Sudoeste, com área total de 360,00 mts².matrícula 104-41

Características e acessibilidade do imóvel: O terreno está localizado no Loteamento Santa Cecília, ao lado do conjunto Habitacional Jardim primavera, e atualmente toda área é nominado Bairro Primavera.

Os terrenos localizam-se em área atualmente sem acesso por vias públicas, sem nenhuma benfeitoria ou infraestrutura publica nas proximidades, estando há uns 200 mts de rua sem pavimentação, e 500 mts de via pavimentada.

DATA DA AVALIAÇÃO: Cada lote avaliado em R\$30.000,00, totalizando R\$120.000,00. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 31/05/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: **lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução + possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º CPC).**

2º Leilão: **60% lance mínimo mais possibilidade de parcelamento em 24 parcelas com pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região); depósito na comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);**

DEPOSITÁRIO: MFMT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Filinto Muller 2300 – Várzea Grande-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Loteamento Santa Cecília.

Edilson Ribeiro da Silva

Juiz do Trabalho Substituto

2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL Nº 01/2022 / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) **Karine Milanese Bessegato**, Juiz(íza) Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [01/03/2022](#).

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: [15/03/2022](#).

Leiloeiro(a): Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apreçados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0000490-98.2018.5.23.0107 (PJE)

AUTOR: VISELMA LIMA DE BARROS

ADVOGADO: Roque Pires da Rocha Filho
RÉU: NILDO AUGUSTO UMLAUF - ME
ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM:

- A) Duas coifas industriais Inox com exaustor R\$4.000,00 (quatro mil reais);
- B) Forno industrial a gás sem marca identificada: R\$3.000,00 (três mil reais);
- C) Fogão industrial seis bocas sem marca: R\$2.000,00 (Dois mil reais);
- D) Geladeira Refrigerador industrial 6 Portas Panan: R\$6.000,00 (seis mil reais);
- E) Freezer horizontal marca consul: R\$2.000,00 (Dois Mil reais);
- F) Chapa para lanches: R\$400,00 (quatrocentos reais);
- G) Balcão buffet self servisse para restaurante aquecidos: R\$9.000,00 (nove mil reais);
- H) Balcão expositor refrigerado 1 metro: R\$1.000,00 (mil reais);
- I) Balcão expositor refrigerado 1,5 metro: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- J) Freezer expositora vertical 3 portas Gelopar: R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- K Freezer horizontal Gelopar: R\$3.000,00 (três mil reais);
- L) Três balcões de receptores em formica marrom e branco: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 06.12.2021 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: **Lance mínimo de 100% do valor da avaliação, cujo pagamento somente será aceito à vista, devendo ser comprovado no prazo de 24 horas.**

2º Leilão: **Lance mínimo de 70% do valor da avaliação, cujo pagamento somente será aceito à vista, devendo ser comprovado no prazo de 24 horas.**

DEPOSITÁRIO: NILDO AUGUSTO UMLAUF - ME

ENDEREÇO: Avenida Governador Júlio Campos, 5166, BAIRRO MAPIM JARDIM MARIA IZABEL - VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78150-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Governador Júlio Campos, 5166, BAIRRO MAPIM JARDIM MARIA IZABEL - VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78150-000.

2- PROCESSO: 0000566-90.2016.5.23.0108(PJE)

AUTOR: Joao Bosco de campos

ADVOGADO: André Tadeu Jorge Fernandes OAB: MT8441

RÉU: Impertec Impermeabilizacoes e Construcoes Ltda E OUTROS (2)

ADVOGADO: Jaqueline de Oliveira Novais OAB: MT0007287

DESCRIÇÃO DO BEM:

Casa residencial tipo C2, composta de 02 quartos, sala, cozinha e banheiro, com 61,93m2 de área construída edificada, lote 01(hum) da quadra 18(dezoito) do conjunto residencial Araçá, Município da Capital, assim descritos medindo 10,00m de frente para a Rua P;10,00m nos fundos, confrontando com o lote 02;25,00m do lado direito confrontando com o lote nº03; 25,00m do lote esquerdo, confrontando com área paisagística;250,0 m2 de área total.

Matrícula 6854, ficha 01, Livro 02, Cartório do 7º Ofício de Cuiabá. Gravames: Penhora em 07.02.2014, pela 2ª Vara do Trabalho do Cuiabá, TRT 23ª Região, Processo nº0080300-30.2010.5.23.0002, Valor da Execução R\$3.909,38.

Observações: Estado de conservação regular (pintura velha, paredes com muitos pontos de infiltrações e rebocos soltos, etc) A casa, em alvenaria, está no formato original Coohab, sem manutenções; terreno de esquina; bairro de padrão simples, com todos os serviços públicos; pequena cobertura com estrutura de madeira e cobertura em eternit; muros nos limites laterais e aos fundos; frente para a rua P esquina com a Rua C.

DATA DA AVALIAÇÃO: 25.08.2021 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: **lance mínimo de 100% do valor de avaliação**

2º Leilão: **lance mínimo de 70% do valor da avaliação.**

Em ambos, o pagamento será aceito somente à vista, devendo ser comprovado no prazo de 24 horas.

DEPOSITÁRIO: Hélio José da Silva Júnior, CPF:441.790.221-68

ENDEREÇO: Rua P, 01, Jardim Araçá, Cuiabá-MT, CEP:78035-340

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua P, 01, Jardim Araçá, Cuiabá-MT CEP :78035-340

Karine Milanese Bessegato.

Juíza do trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) João Humberto Cesário, Juiz(íza) Titular da 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **11/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/03/2022.

Data do 2º LEILÃO: **25/03/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 15/03/2022.

Leiloeiro(a): Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, Galeria Leiloar – Sala 03, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 2127-8177 ou 99976-1033 e e-mail: kleiberleiloes@terra.com.br.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** (www.kleiberleiloes.com.br).

O portal web (www.kleiberleiloes.com.br), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: www.kleiberleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01- PROCESSO: 0000516-59.2019.8.23.0108

AUTOR: JOSÉ APARECIDO DA COSTA

ADVOGADO: MILTON CORREA DE MORAES

1º RÉU: A F. DINIZ FILHO EIRELLI-ME
ADVOGADO: IRIS ALBERTOMELO FONSECA
2º RÉU: ANDRE FERREIRA DINIZ FILHO
SEM ADVOGADO CADASTRADO NOS AUTOS

VALOR DA EXECUÇÃO R\$16.950,08, atualizado até 31/01/2021.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- 01) uma máquina do tipo SERRA FITA, reformada, não possui marca, a qual encontra-se em funcionamento e razoável estado de conservação;

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/08/201. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.200,00.

-- 02) um expositor tipo ILHA, marca POLAR, duas portas, o qual encontra-se em funcionamento e bom estado de conservação;

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/08/201. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 3.000,00.

-- 03) um balcão expositor de carnes, com dois metros, marca GELOPAR, duas portas, o qual encontra-se em funcionamento e razoável estado de conservação;

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/08/201. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 4.000,00.

-- 04) um balcão expositor de carnes, com três metros, marca GELOPAR, o qual encontra-se em razoável estado de conservação;

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/08/201. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 5.5000,00

-- 05) uma balança, marca TOLEDO, cor branca, em razoável estado de conservação e uso;

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/08/201. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 400,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: não será aceito lance inferior a 100% (cem por cento) da avaliação dos bens penhorados

2º Leilão: será admitido lance de 50% (cinquenta por cento), admitido o parcelamento, desde que o arrematante promova a paga de 30% do valor da oferta apresentada, no prazo de 24 horas da arrematação, e o pagamento do saldo remanescente em até 6x iguais, mensais e sucessivas, com correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sobre estas, devendo o primeiro pagamento ser realizado no prazo de 30dias a contar da data do pagamento do valor da "entrada".

DEPOSITÁRIO: Simone Rodrigues Braga.

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº 698, Várzea Grande/MT

02- PROCESSO: CartPrecCiv 0000810-14.2019.5.23.0108

AUTOR: CARLOS ROGERIO NEVES DE3 ALMEIDA

SEM ADVOGADO CADASTRADO NOS AUTOS

1º RÉU: AUTO ELETRICA ABDALLA EIRELLI-ME

SEM ADVOGADO CADASTRADO NOS AUTOS

2º RÉU: D. M. A. MAGALHÃES ABDALLA-ME

SEM ADVOGADO CADASTRADO NOS AUTOS

Valor da Execução: R\$6.140,81

DESCRIÇÃO DO BEM: Um elevador automático hidráulico 4.000KG, monofásico 220 V, azul, EngecaSS.:

DATA DA REAVALIAÇÃO: 29/06/201. **VALOR DA REAVALIAÇÃO:** R\$ 7.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – O bem não poderá ser arrematado por preço inferior a 50%(cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil/CPC, sendo que o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, sem a possibilidade de parcelamento, tanto para o 1º e 2º.leilão.

2º LEILÃO – O bem não poderá ser arrematado por preço inferior a 50%(cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil/CPC, sendo que o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, sem a possibilidade de parcelamento, tanto para o 1º e 2º.leilão.

DEPOSITÁRIO: Moises Abdalla Neto, CPF n.º 442.559.341-34.

ENDEREÇO: AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 2482 - Loteamento Figueirinha -GLORIA - VARZEA GRANDE - MATO GROSSO

Dr. João Humberto Cesário

Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande